



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.234.399/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIL SOLUCOES AMBIENTAIS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PB 321	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 2,6
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.895-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA MARABA	MUNICÍPIO BELEM DO BREJO DO CRUZ	UF PB
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@CRILAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (83) 3222-3854/ (84) 9928-0352
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 09:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.234.399/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PB 321	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 2,6
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.895-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA MARABA	MUNICÍPIO BELEM DO BREJO DO CRUZ	UF PB
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@CRILAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (83) 3222-3854/ (84) 9928-0352
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 09:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB****Secretaria de Finanças**

Rua Cônego José Viana, 107 - Centro - 58.895-000 - -

CNPJ: 08.920.126/0001-96

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	Cnpj/Cpf 09.234.399/0001-40	Insc. Municipal 2946-2018	Insc. Estadual
Responsável	Nome Fantasia CRIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS		
Logradouro R0D PB 321			Número S/N
Complemento TERREO	Bairro ZONA RURAL		
E-mail contabil@crilambiental.com.br			
Atividade Econômica 835 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS	Dt. Início Atividade 14/11/2007	CNAE 381140000	
Situação Cadastral 0-Ativo			Dt. Situação 20/02/2014

OBSERVAÇÃO

Belém do Brejo do Cruz - PB segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Leonor Jônis de M. Mansa
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

08.920.126/0001-96
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA, 107
CENTRO - CEP: 58895-000
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB

Jose Rafael Soares Alves
DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

JOSE RAFAEL SOARES ALVES
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS
MERCANTIL E MOBILIÁRIO
CPF 104 091 444 60

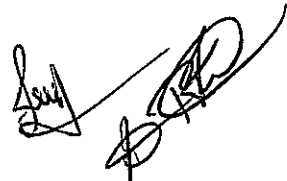
[Handwritten signatures]

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER PB****SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 11/11/2020 12:03:11

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte	
CNPJ	09.234.399/0001-40
Inscrição Estadual:	16.155.940-9
Razão Social:	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
Logradouro:	ROD PB 321
Número:	S/N
Complemento:	KM 2,6
Bairro:	ZONA RURAL
Município:	BELEM DO BREJO DO CRUZ
UF:	PB
CEP:	58895-000
Telefone:	(83)35125507
Atividade Econômica:	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (ICMS)
Regime de Pagamento:	NORMAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	21/08/2019



Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7,1338584,-34,8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07957a!2sAv.+Jo%>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER^{PB}



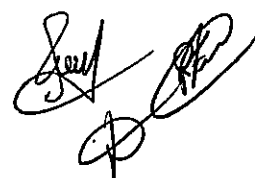
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.**CNPJ: 09.234.399/0001-40****NIRE: 25200469135****ALTERAÇÃO Nº 13**

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1953, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 2.656.132 — SSP/RN e do CPF sob o nº 132.462.674-72, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária — CEP: 59.064-390 - Natal/RN, **FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/02/1983, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.015 - SSP/RN e do CPF sob o nº 046.519.584-94, residente e domiciliado à Rua Barão de Lucena, nº 62 - Apto 1703, Bloco F, Pitimbu — CEP: 59.327-000 - Natal/RN, **FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1984, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.016 - SSP/RN, CNH sob nº 02555717633 DETRAN/RN, e do CPF sob o nº 053.373.224-78, residente e domiciliado à Rua Júlio Cesar Andrade, nº 75 - Lote 86, Ponta Negra — CEP: 59.091-190 - Natal/RN e **LUANA LIRA SOARES**, brasileira, engenheira de petróleo, solteira, nascida em 05/01/1991, natural de Natal - RN, portadora da cédula de identidade nº 2.742.855 SSP/RN e do CPF sob o nº 096.725.434-50, residente e domiciliada à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária - CEP 59.064-390 - Natal/RN, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede e domicílio à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá, CEP 58.895-000, Belém do Brejo da Cruz/PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.399/0001-40, com Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200469135, por despacho datado em 14/11/2007, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, abrir uma filial no estado de São Paulo, sem atribuição de capital e consolidar o Contrato Social e seus Aditivos, nos termos da Lei 10.406/02, o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DA FILIAL

A filial com sede e domicílio à rua Gomes de Carvalho, 911, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04547003, a filial terá como objeto social: a filial terá como objeto social: sem capital social atribuído e com as seguintes atividades:

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos não perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos descontaminação e serviços de gestão de resíduos usinas de compostagem atividades de limpeza locação de automóveis sem condutor locação de: caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente serviços de engenharia ambiental recuperação de materiais (reciclagem) carga e descarga agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo organização logística do transporte de carga locação de mão de obra temporária serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras atividades de operador portuário teste e análises técnicas aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes comércio atacadista de



resíduos de papel e papelão comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos comercio atacadista de embalagens de qualquer material transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de produtos perigosos.

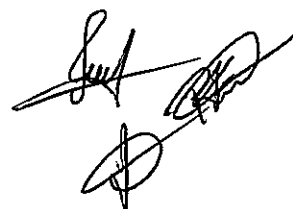
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e seus Aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de nº 13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO - Feitas às alterações deste instrumento decidem os sócios quotistas, de mútuo e comum acordo, consolidar o Contrato Social e seus Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 09.234.399/0001-40
NIRE: 25200469135

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1953, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 2.656.132 — SSP/RN e do CPF sob o nº 132.462.674-72, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária — CEP: 59.064-390 - Natal/RN, **FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/02/1983, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.015 - SSP/RN e do CPF sob o nº 046.519.584-94, residente e domiciliado à Rua Barão de Lucena, nº 62 - Apto 1703, Bloco F, Pitimbu — CEP: 59.327-000 - Natal/RN, **FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1984, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.016 - SSP/RN, CNH sob nº 02555717633 DETRAN/RN, e do CPF sob o nº 053.373.224-78, residente e domiciliado à Rua Júlio Cesar Andrade, nº 75 - Lote 86, Ponta Negra — CEP: 59.091-190 - Natal/RN e **LUANA LIRA SOARES**, brasileira, engenheira de petróleo, solteira, nascida em 05/01/1991, natural de Natal - RN, portadora da cédula de identidade nº 2.742.855 SSP/RN e do CPF sob o nº 096.725.434-50, residente e domiciliada à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária - CEP 59.064-390 - Natal/RN, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede e domicílio à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá, CEP 58.895-000, Belém do Brejo da Cruz/PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.399/0001-40, com Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200469135, por despacho datado em 14/11/2007, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, consolidar o Contrato Social e seus Aditivos, nos termos da Lei 10.406/02, o fazem mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade possui o nome empresarial **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.** com sede e domicílio à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá, CEP 58.895-000, Belém do Brejo do Cruz/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social as atividades de: Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Usinas de compostagem; Atividades de limpeza; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Usinas de compostagem; Atividades de limpeza; Locação de automóveis sem condutor; Locação de: caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de engenharia ambiental; Recuperação de materiais (reciclagem); Carga e descarga; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de operador portuário; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscientos mil reais), dividido em 260.000 (Duzentas e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada quota, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº de QUOTAS	VALOR (R\$)
Fernando Antônio Lucena Soares	51,00%	132.600 Quotas	R\$ 1.326.000,00
Fernando Antônio Lucena Soares Júnior	16,33%	42.458 Quotas	R\$ 424.580,00
Felipe Augusto de Lira Soares	16,33%	42.458 Quotas	R\$ 424.580,00
Luana Lira Soares	16,34%	42.484 Quotas	R\$ 424.840,00
TOTAL	100,00%	260.000 Quotas	R\$ 2.600.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida pelos sócios aos **FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES, FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JUNIOR, FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES e LUANA LIRA SOARES**, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO FINANCEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no

Decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

Parágrafo Segundo - Desde que de comum acordo entre todos os sócios, a repartição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela da participação de cada um no capital social.

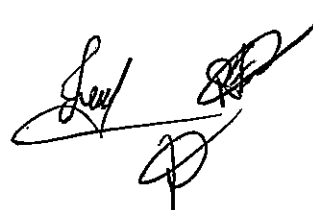
CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

Parágrafo Único - As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterà assinatura de todos os sócios, dispensando assim a convocação de assembleia e reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade possui as filiais nos seguintes endereços:

Filial 2 - Av. Ministro Dilson Funaro, 120 B - Fundos - Velame - Campina Grande/PB Cep: 58.421-070, inscrita sob CNPJ nº 09.234.399/0003-01 e NIRE: 25900205297, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e

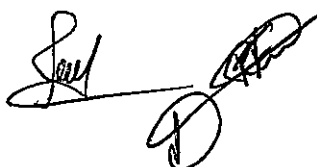
Handwritten signatures of the partners, including Fernando Antônio Lucena Soares, Felipe Augusto de Lira Soares, and Luana Lira Soares.

polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Carga e descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor;

Filial 3 - Rua Valdivino Gomes de Farias, S/N - Quadra 31 Lotes 13, 14, 15 e 16 - Zona de Expansão - Macaíba/RN Cep: 59.280-000, inscrita sob CNPJ sob nº 09.234.399/0004-92 e NIRE: 24900284196, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Carga e descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor;

Filial 4 - Rua Hernandes Alves Pereira, nº 1016 - Planalto 13 de Maio - Mossoró/RN - CEP: 59.631-510, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0005-73 e NIRE: 24900275782, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Carga e descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Filial 5 - Rua D, s/n - Galpão 02 - Fundo — Poloplast — Camaçari/BA — CEP: 42.802-580, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0006-54 e NIRE: 29901323246, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Recuperação de materiais (reciclagem); Carga e descarga; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Atividades de operador portuário; Testes e análises técnicas Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Locação de

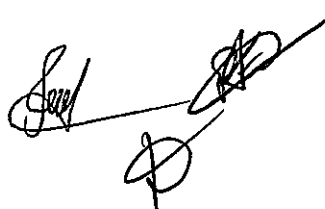
Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature of a representative.

automóveis sem condutor; Consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de engenharia ambiental; Locação de caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques;

Filial 6 – Av. Parque Oeste, 2357 – Sala 02 – Distrito Industrial de Maracanaú – Maracanaú/CE – CEP: 61.939-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0007-35 e NIRE: 23920003728, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos perigosos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Carga e Descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Filial 7 – Rua Gomes de Carvalho, 911, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP : 04547003, a filial terá como objeto social: , sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos perigosos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Carga e Descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO - Caso qualquer um dos

sócios queira retirar-se da Sociedade, ou venha a falecer ou ser interditado, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercerem as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa, capital da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Consolidação.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belém do Brejo da Cruz/PB, 19 de abril 2021.

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR

FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES

LUANA LIRA SOARES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04651958494	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR
05337322478	FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES
09672543450	LUANA LIRA SOARES
13246267472	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 07:52 SOB Nº 20220889171.
PROTOCOLO: 220889171 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207159560. CNPJ DA SEDE: 09234399000140.
NIRE: 25200469135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FERNANDO ANTONIO
LUCENA
SOARES:13246267472

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANTONIO LUCENA
SOARES:13246267472
Dados: 2022.01.07
09:04:36 -03'00'

RAVESA DOM EUGENIO 228 - CENTRO - MAXARANGUAPÉ/RN
66072-140 (RN) 26352660 14047 RAN LUCIA MARIANO DE SOUZA

ANTENÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://se0digital.tjm.jus.br/selo>.

Selo Digital: RN202200944250004126YDP

MAXARANGUAPÉ/RN, 4 de Janeiro de 2022 16:21:27,

Usuariu s.mons,

AF838022 TABELA/OESCREVENTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 198 977 2ª via DATA DE EMISSÃO 20.09.2016

NOME FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES

AVULSO Rivaldo Soares de Carvalho
Bernadete de Lourdes Lucena de Carvalho
João Pessoa PB DATA DE NASCIMENTO 20.09.1953

NATURALIDADE

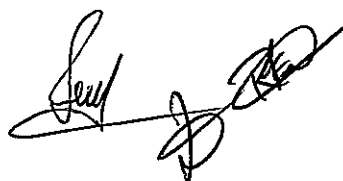
DOSS. CERT. Cert Cas Nº4002 Fls1201v Liv Baux 7

1ª Cart J Pessoa PB

CNPJ 132462674 78

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 25.09.83



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR, DESENVOLVIMENTO NACIONAL E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RN

NOME
FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/DECEMISSORAS
1E61015 ITER RN

CPF
046.519.584-94

DATA NASCIMENTO
12/02/1983

FILIAÇÃO
FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES
MARIA DE FÁTIMA CARTAXO DE LIRA SOARES

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. IUA
B

Nº REGISTRO
0206221665

VALIDADE
11/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
11/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

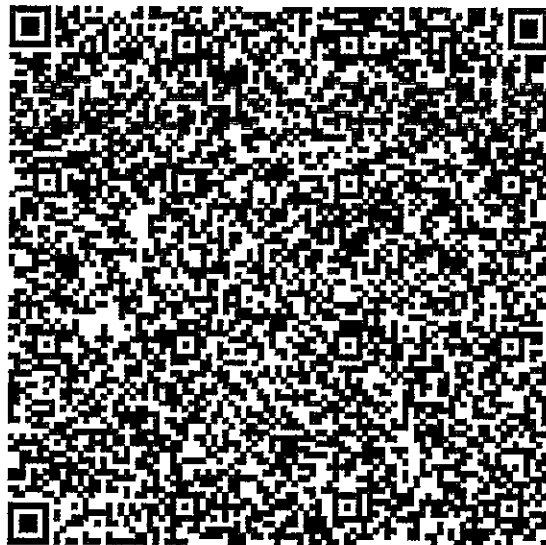
05662602082
RN708579191

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VALOR ENTREGUE
OTERÇÃO NACIONAL
2077422656

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



FELIPE AUGUSTO LIMA SOARES

1ª NAVEGACÃO
10/10/2002



DATA LOCALS OF OURS ELIMINATED

15/05/1984. JOAO PESSOA, PB

DATA 19850101 → DATA 19850101

13/06/2022	12/06/2022
------------	------------

AC DOC IDENT/PAGE / ORG EMISSION / UN

1601016 ITP RN

4209 053.373.724.78 511 025

0303/13-224-18 075

BRASILEIRO

FERNANDO ANTONIO LUC

MARÍA DE FÁTIMA CARTAYO

MARIA DE FATIMA CARTAXO

P ASSINATURA DO AUTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
9C				9C			
A				01			
A1				DE			
B		32/04/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

32 OBSERVATIONS

LOCAL
NATAL, RM

ASSISTANT DEPUTY ATTORNEY GENERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

57610341010

5,510,919.9
857,910.9

RIO GRANDE DO NORTE

SERPRO/SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA025557176<332<<<<<<<<<<
8405151M3206124BRA<<<<<<<<<<8
FELIPE<<AUGUSTO<LIRA<SOARES<<<

[Handwritten signature]

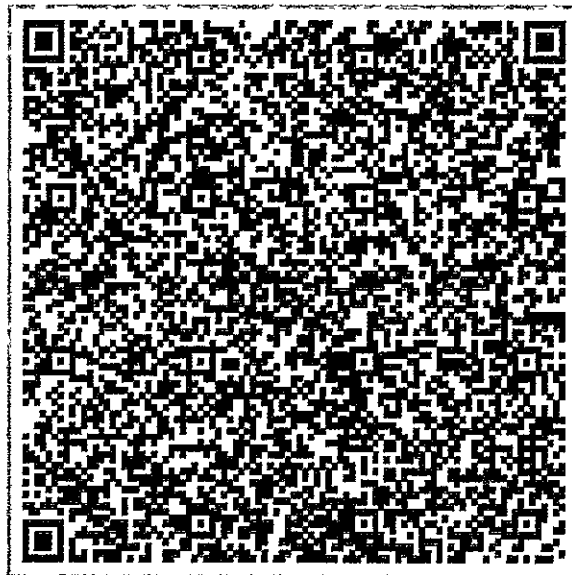
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL M. MISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
NOME LUANA LIRA COARES		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 2744655 SRF RN			
		CPF 096.725.434-50		DATA NASCIMENTO 05/01/1991	
		FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO LUCENA ROA RMS MARIA DE FATIMA CARTAXO DE LIRA COARES			
PERMISSÃO A		ACC B		CAT. HAB. D	
Nº REGISTRO 18628972769		VALIDADE 14/01/2024		EMISSÃO 30/04/2009	
OBSERVAÇÕES A					
					
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 10/07/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
064109733003 SERPRO 06055521					
RIO GRANDE DO NORTE					
DENATRAN			CONTRAN		

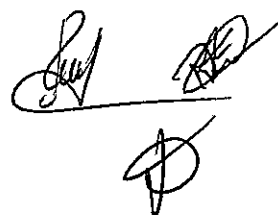
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1828010342

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
« <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> ».

SERPRO / DENATRAN





Balanço Patrimonial

E

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2021 .



Conteúdo	páginas
Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7
Índices	8
Notas Explicativas	9 a 17
Recibo do ECD	18
Termo de abertura e Encerramento – ECD	19
Validação/Autenticação do ECD	20



CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 09.234.399/0001-40

NIRE - 25200469135

Rodovia PB 321, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	Nota	2021	2020
ATIVO		11.866.055,97	7.671.629,39
CIRCULANTE		7.779.346,83	4.789.467,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	1.345.931,06	367.674,77
Clientes	05.a	2.789.221,69	1.875.669,85
Outros Créditos	06	3.644.194,08	2.546.123,03
Estoques	07	-	-
NÃO-CIRCULANTE		4.086.709,14	2.882.161,74
Realizável a Longo Prazo		595.861,73	90.422,51
Outros Créditos	05.b	289.861,73	90.422,51
Investimentos		306.000,00	-
Coligadas e Controladas		306.000,00	-
Imobilizado Líquido	08	3.490.847,41	2.791.739,23
Bens em uso		7.670.216,56	6.089.697,56
(-) Depreciações Acumulada		(4.179.369,15)	(3.297.958,33)

Descrição	Nota	2021	2020
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.866.055,97	7.671.629,39
CIRCULANTE		4.798.543,30	3.387.433,88
Fornecedores	10	891.163,71	481.815,28
Parcelamentos	14	21.189,98	151.720,08
Empréstimos e Financiamentos	9	1.858.720,27	1.662.432,86
Obrigações Tributárias	11	902.351,26	354.909,04
Outras Obrigações		-	-
Adiantamento de Clientes	13	190.230,04	-
Obrigações Trabalhistas	12	934.888,04	736.556,62
NÃO-CIRCULANTE		1.771.803,09	1.376.935,55
Exigível a Longo Prazo		1.771.803,09	1.376.935,55
Empréstimos e Financiamentos	09	1.265.628,05	870.760,51
Parcelamentos	14	506.175,04	506.175,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.295.709,58	2.907.259,96
Capital Social	15.a	2.600.000,00	2.600.000,00
Lucros Acumulados	15.b	2.695.709,58	307.259,96

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
As informações foram extraídas do livro diário Nº 09

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO Assinado de forma digital por
LUCENA SOARES
CNPJ: 09.234.399/0001-40
NIRE: 25200469135

JUNIOR:04651958494

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF - 046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES Assinado de forma digital por
BEZERRA:7206222340
NIRE: 25200469135
CNPJ: 09.234.399/0001-40

4

Benilson Gomes Bezerra
CPF:720.622.234-04
Contador CRC/RN 008682

Luc *Benilson*

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE - 25200469135
Rodovia PB 321, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	Nota	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.a	20.133.294,72	16.003.870,75
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIA E SERVIÇOS	16.b	(7.643.742,91)	(5.583.269,70)
LUCRO BRUTO		12.489.551,81	10.420.601,05
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.461.301,82)	(8.353.369,14)
Despesas Salários, Ordenados e Encargos	16.c	(4.031.484,26)	(3.006.325,99)
Despesa de Depreciações/Amortizações		(672.944,94)	(629.063,85)
Despesas Administrativas	16.d	(4.631.272,07)	(4.414.734,69)
Despesas Tributárias		(125.600,55)	(303.244,61)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		3.028.249,99	2.067.231,91
RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS		(373.691,43)	(792.017,73)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		70.000,00	116.000,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		2.724.558,56	1.391.214,18
Contribuição Social		(241.902,80)	(161.276,57)
Imposto de Renda		(661.249,15)	(429.990,49)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		1.821.406,61	799.947,12
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	16.e	-	-
Lucro do exercício de Operações Descontinuadas		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.821.406,61	799.947,12

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro diário Nº 09

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO
LUCENA SOARES
JUNIOR: 04651958494

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR: 04651958494
Data: 2023.02.15 21:53:15 -0300

BENILSON GOMES
BEZERRA: 72062223404

Assinado de forma digital por
BENILSON GOMES
BEZERRA: 72062223404
Data: 2023.02.15 21:53:15 -0300

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF - 046.519.584-94
Diretor Executivo

Benilson Gomes Bezerra
CPF: 720.622.234-04
Contador CRC/RN008682


CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE: 25200469135
ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Antes Do Imposto de Renda e CSLL	(1.311.172,94)	696.897,37
Ajustes ao Lucro antes dos impostos:	881.410,82	651.621,07
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Depreciação e Amortização	881.410,82	651.621,07
Lucro Líquido Ajustado	(429.762,12)	272.908,68
Variação de Ativos e Obrigações	915.811,96	3.028.938,44
(Aumento) / Redução em Contas a Receber	(913.551,84)	(272.908,68)
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	1.098.071,05	1.473.681,14
Aumento / (Redução) em Obrigações Tributárias	547.442,22	506.175,04
Aumento / (Redução) em Fornecedores	(409.348,43)	438.520,20
Aumento / (Redução) em Proventos Trabalhistas a Pagar	198.331,42	12.710,23
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações a Longo Prazo	394.867,54	870.760,51
Caixa proveniente das operações	486.049,84	3.301.847,12
Imposto de renda e contribuição social pagos	(903.151,95)	(141.817,62)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.821.406,61	3.160.029,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Outros investimentos	-	(127.293,83)
Outros Empréstimos	(699.108,18)	(292.695,93)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(699.108,18)	(419.989,76)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Lucros destinados para distribuição a sócios	2.695.709,58	-
Empréstimos e Financiamentos	(394.867,54)	(385.170,41)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	2.300.842,04	(385.170,41)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.423.140,47	2.354.869,33
Caixa e Equivalentes de Caixa Início do período	367.674,77	216.598,84
Caixa e Equivalentes de Caixa Fim do período	1.345.931,06	367.674,77

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas do livro nº 09;

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Data: 2023.07.15 12:00:28 -0300

Fernando Antonio Lucena Soares Junior
CPF:046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES BEZERRA:72062223404
Assinado de forma digital por BENILSON GOMES BEZERRA:72062223404
Data: 2023.07.15 12:00:28 -0300

Benilson Gomes Bezerra
CRC/ RN 008682
Contador


CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE: 25200469135
ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	Nota	2021	2020
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		1.821.406,61	799.947,12
Demonstração de Resultado Abrangente			
(+ / -) Resultados Abrangentes	16.f	1.349.102,19	-
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		1.349.102,19	-
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		(3.664,36)	-
Resultado Abrangente do Período		3.166.844,44	799.947,12

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro nº 09;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO ANTONIO
LUCENA SOARES
JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR:04651958494
Dados: 2023.02.15 22:15:47 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF - 046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES
BEZERRA:7206222-3404
Assinado de forma digital por
BENILSON GOMES
BEZERRA:72062223404
Dados: 2023.02.15 22:16:02
-03'00'

Benilson Gomes Bezerra
CPF:720.622.234-04
Contador CRC/RN 008682


CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE: 25200469135
ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Discriminação	Nota	Capital Social	Lucros(Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
SalDOS em 31 de Dezembro de 2019		550.000,00	1.132.748,20	1.682.748,20
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(362.893,55)	-
Lucros Distribuídos		-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	(307.259,96)	-
SalDOS em 31 de Dezembro de 2020	15.a	2.600.000,00	(307.259,96)	2.292.740,04
Ajuste do Exercício Anterior		-	-	-
Distribuição de Lucros		-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	2.388.449,62	2.388.449,62
SalDOS em 30 de Dezembro de 2021	15.a	2.600.000,00	2.695.709,58	5.295.709,58

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro nº 09;

- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO ANTONIO
LUCENA SOARES
JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR:04651958494
Dados: 2023.02.15 22:13:28 -03'00'

BENILSON GOMES
BEZERRA:7206222
3404

Assinado de forma digital
por BENILSON GOMES
BEZERRA:72062223404
Dados: 2023.02.15
22:13:52 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF - 046.519.584-94
Diretor Executivo

Benilson Gomes Bezerra
CPF:720.622.234-04
Contador CRC/RN 008682



CRIL EMPREENHAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE - 25200469135
 Rodovia PB 321, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
 Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

ENDEVIDAMENTO COM TERCEIROS 2021		2020	
ET = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total		ET = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	
ET = (4.798.543,30+1.771.803,09)/11.866.055,97		ET = 4.764.369,43/7.671.629,39	
ET = 0,55		ET = R\$ 0,62	
LIQUIDEZ CORRENTE 2021		2020	
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante		LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	
LC = 7.779.346,83/4.798.543,30		LC = 4.789.467,65/3.387.433,88	
LC = 1,62		LC = 1,41	
LIQUIDEZ SECA 2021		2020	
LG = (Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)		LG = (Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)	
LG = (6.630.827,01+3.528.298,41)/(4.798.543,30+1.771.803,09)		LG = 4.789.467,65/3.387.433,88	
LG = 1,54		LG = 1,41	
SOLVÊNCIA GERAL 2021		2020	
SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	
SG = 11.866.055,97/(4.798.543,30+1.771.803,09)		SG = 4.790.473,85/4.764.369,43	
SG = 1,81		SG = 1,01	

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário Nº09;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494

JUNIOR:04651958494 Data: 2023.07.15 22:10:24 -0700

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
 CPF - 046.519.584-94
 Diretor Executivo

BENILSON GOMES BEZERRA:72062223404
Assinado de forma digital por BENILSON GOMES BEZERRA:72062223404

BENILSON GOMES BEZERRA:72062223404
 Data: 2023.07.15 22:10:24 -0700

Benilson Gomes Bezerra
 CPF:720.622.234-04
 Contador CRC/RN 008682

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA****CNPJ Nº 09.234.399/0001-40**

NIRE - 25200469135

Rodovia PB 321, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cril Empreendimento Ambiental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Belém do Brejo do Cruz-PB Constituída em 14/11/2007 é uma empresa de lucro real e tem como atividade principal coleta de resíduos não-perigosos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1. Declaração de conformidade**

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$ 1,00), que é a sua moeda funcional. Todas as informações financeiras foram apresentadas unidade de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.4.

2.4. Estimativas e Julgamentos Contábeis



As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados pela administração da empresa e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Regime de competência:** A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.
- b) **Instrumentos Financeiros:** A entidade reconhece seus ativos e passivos pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado; entidade desreconhece (baixa) um ativo financeiro apenas quando: (a) os direitos contratuais para os fluxos de caixa do ativo financeiro vençam ou sejam liquidados; ou (b) a entidade transfira para outra parte praticamente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro; A entidade desreconhece (baixa) um passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) apenas quando ele é extinto – ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é cumprida, cancelada ou expira. A entidade não procede com os registros dos ajustes a valor justo para seus ativos e passivos financeiros, em função de sua prática comercial.
- c) **Caixa e equivalente de caixa:** Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em aplicações de curto e médio prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.
- d) **Clientes:** os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos por créditos decorrentes de vendas com vencimentos médios de 60 dias. A empresa não trabalha com políticas que justifiquem a adoção da Implantação do Ajuste a Valor Presente, conforme estabelece a NBC TG 1000.
- e) **Imobilizado:** Estão reconhecidos no ativo imobilizado os itens com custo mensurado de maneira confiável e com prováveis benefícios econômicos futuros para a entidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A empresa não fez a adoção inicial do teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados por entender que não justifica o custo x o benefício.
- f) **Receita:** são aumentos de benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entradas ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aportes dos proprietários da entidade. O reconhecimento de receita resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma receita na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e possa ser avaliado confiavelmente.
- g) **Despesa:** são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos



proprietários da entidade. Ela inclui, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação e, geralmente toma a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques, ou bens do ativo imobilizado. O reconhecimento de despesas resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma despesa na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e possa ser avaliada confiavelmente.

- h) **Resultado e resultado abrangente:** A Demonstração do Resultado apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período. O resultado Abrangente demonstra as variações de receitas e despesas oriundas dos efeitos de correção de erros e mudanças de políticas contábeis são apresentados como ajustes retrospectivos de períodos anteriores ao invés de como parte do resultado no período em que surgiram.
- i) **A Demonstração do Fluxo de Caixa:** fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade para um período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. O método utilizado para sua elaboração é o método indireto. Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado ajustando-se o resultado quanto aos efeitos de: (a) mudanças nas contas operacionais a receber e a pagar durante o período; (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, receitas (despesas) contabilizadas pela competência, mas ainda não recebidas (pagas), ganhos e perdas de variações cambiais não realizadas, lucros de coligadas e controladas não distribuídos, participação de não controladores; e (c) todos os outros itens cujos efeitos sobre o caixa sejam decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento.
- j) **Regime de Tributação:** A empresa fora tributada nos dois exercícios com base no Lucro Real, apurando o Imposto de Renda e Contribuição Social em bases presumidas baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 – Decreto nº 3.000/99 e alterações).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em aplicações em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ (em reais)	
	dez/21	dez/20
Caixa	72.675,76	164.482,73
Bancos	580,12	431,61
Aplicações Financeiras	1.272.695,18	202.760,43
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.345.931,06	367.674,77

NOTA 05 – CLIENTES



- a) Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos por créditos decorrentes de vendas com vencimentos médios de 60 dias. O volume das vendas de 2021 da Cril Empreendimento Ambiental LTDA em parte para o setor privado e em partes para o setor público.

Cientes	R\$ (em reais) 2021	R\$ (em reais) 2020
Cientes	2.789.221,69	1.875.669,85
Cientes	2.789.221,69	1.875.669,85

- b) O Saldo do Ativo não Circulante refere-se a adiantamento para futuras aquisições, investimentos realizados na Oleum Biocombustíveis LTDA, depósitos judiciais, consórcios de bens e imobilizado.

Não Circulante	R\$ (em reais) dez/21	R\$ (em reais) dez/20
Adiantamento futuras Aquisições	210.415,19	74.000,00
Oleum Biocombustíveis	31.666,66	-
Depositos Judiciais	1.056,20	1.006,20
Consórcios de bens	46.723,68	15.416,31
Investimentos	306.000,00	-
Imobilizado	3.490.847,41	2.791.739,23
TOTAL	- 4.086.709,14	2.882.161,74

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

A entidade possui créditos a receber que são oriundos de três operações: compras para recebimento futuros e adiantamento a empregados (que incluem adiantamento de salários e férias).

	R\$ (em reais) dez/21	R\$ (em reais) dez/20
Outros Créditos		
Compras para recebimento futuro	258.137,93	113.440,96
Adiantamento a empregados	118.401,10	25.208,05
Total	376.539,03	138.649,01



NOTA 08 - IMOBILIZADO

Este grupo está representado por ativos em funcionamento na empresa e estão avaliados a valores históricos de aquisição, sua depreciação é calculada tomando por base o método linear que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. O valor líquido do imobilizado que compõem o patrimônio da empresa é o composto pelos seguintes itens:

Bens em Operação	Taxa de Depreciação a.a.	Custo em 31/12/2020 R\$	Movimentações			R\$ (Em reais)
			Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido em 2021
Edifícios e construções	0,04	585.267,49	-	-	(473.767,49)	111.500,00
Construções e Benfeitorias	0,1	124.031,00	-	-	(4.961,24)	119.069,76
Máquinas Equip. e Ferramentas	0,1	3.058.064,32	439.000,00	-	(1.995.826,67)	1.501.237,65
Equipamentos de Proc. de Dados	0,2	25.135,45	-	-	(14.930,92)	10.204,53
Móveis e Utensílios	0,1	40.838,89	-	-	(4.676,85)	32.078,20
Computadores e Periféricos	0,2	-	6.099,00	-	-	-
Veículos -ADM	0,2	-	437.920,00	-	(1.271.372,64)	315.110,23
Veículos Operacionais	0,2	2.258.730,16	697.500,00	-	(413.833,34)	1.401.647,04
Totais		6.092.067,31	1.580.519,00	-	(4.179.369,15)	3.490.847,41

NOTA 09 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São compostos por empréstimos e financiamentos tomados junto às instituições financeiras e registrados no momento do recebimento. Em seguida são apresentados pelo valor histórico, acrescido dos juros proporcionais no período incorrido. Os valores que constam no grupo passivo não circulante são os com vencimento superior a 12 meses.

R\$ (em reais)		
Empréstimos e Financiamentos		
Descrição	Circulante	Não Circulante
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL C/	472.000,00	-
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 - O	329.424,33	-
BNB C/C: 744-9 - OPER.626166*	78.750,00	-
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 -FN	34.563,83	942.559,20
BNB C/C: 744-9 - OPER.NR 6281	5.921,74	-
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 - O	50.194,09	-
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 -FN	52.796,70	84.313,85
CARTÕES DE CREDITOS BB	107.671,88	-
BANCO DO BRASIL-C/C:26823-2	84.314,04	-
FINANCEIRA AYMORE	102.848,76	238.755,00
BANCO SAFRA	10.734,90	-
TOTAL	1.529.220,27	1.265.628,05



NOTA 10 – FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Na prática, são reconhecidas ao valor da nota fiscal correspondente.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições são calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data da elaboração das demonstrações. Saldo composto por tributos a recolher vencível até 31 de Janeiro do ano seguinte e os parcelamentos federais do detalhados a seguir:

R\$ (em reais)		
Impostos e Contribuições a Recolher		
Descrição	2021	2020
ICMS	3.070,65	7.406,95
ISS	76.515,30	66.756,23
IRPJ	453.319,19	104.457,29
CSLL	172.516,75	37.360,33
PIS	26.706,43	19.352,54
COFINS	123.003,12	89.132,87
CRF	193,58	1.339,15
ISS RETIDO	6.311,85	13.001,09
INSS	2.856,96	2.044,50
Parcelamentos Federais	21.189,98	151.720,08
IRRF	37.857,43	14.058,09
TOTAL	1.046.797,94	595.761,99

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Estão constituídos do saldo de encargos incidentes sobre os salários do mês de dezembro/2021, a empresa quitou sua folha do mês no final do ano de 2021.

NOTA 13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O saldo é composto por transferências recebidas durante o exercício de 2021, referente a contrato de prestação de serviços de coleta e destinação, cuja as realizações das receitas ocorrerão no 1º semestre de 2022.



NOTA 14 – PARCELAMENTOS

Corresponde a parcelamentos simplificados efetivados junto à Receita Federal do Brasil, relacionado a débitos de IR e CSLL inscritos ou não na dívida ativa da União. Os parcelamentos são amortizados mensalmente, sendo atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os valores que constam no grupo passivo não circulante são os com vencimento superior a 12 meses.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social é composto de 2.600.000,00 Cotas, ao valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócios	Capital Social Integralizado		
	Cotas	R\$	%
Fernando Antonio Lucena Soares	132.600	1.326.000,00	51
Fernando Antonio Lucena Soares Júnior	42.458	424.580,00	16,33
Felipe Augusto Lira Soares	42.458	424.580,00	16,33
Luana Lira Soares	42.484	424.840,00	16,34
Total	1000000	1000000	100

A empresa Cril Empreendimento Ambiental é uma empresa de responsabilidade limitada, constituída por quatro pessoas sendo capital social devidamente integralizado na forma da Lei nº 10.406 de 10/11/2002, alterada pela lei 12.441 de 11/07/2011.

b) Lucros Acumulados

A conta de Lucros acumulados é composta por lucros do exercício 2021. Esta conta recebeu lançamentos a título de ajustes de exercícios anteriores de R\$ 1.372.632,50.

O lucro do exercício 2021 foi suficiente para cobrir o prejuízo do exercício de 2020.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE

a) Receita Operacional Líquida:

A receita operacional líquida é constituída pela prestação de Serviços e locação, conforme objetivo de negócios da empresa, deduzidas dos impostos diretos sobre elas (ISS, PIS e COFINS). Demonstradas a seguir:



Descrição	(em Reais)	
	2020	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.178.551,85	23.425.855,74
Vendas de Materiais	-	88.470,84
Alugueis e arrendamentos	-	511.593,30
Prestação de Serviços	18.178.551,85	22.825.791,60
DEDUÇÃO DE VENDAS	(2.174.681,10)	(3.292.561,02)
COFINS		(1.774.684,75)
PIS		(387.012,97)
ISS	(2.174.681,10)	(1.130.863,30)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.003.870,75	20.133.294,72

b) Despesas Salários, Ordenados e Encargos:

As despesas com salários e ordenados referem-se a todos os gastos relativos a funcionários, tais como: remuneração, rescisões, férias, décimo terceiro salário, encargos sociais e pró-labore.

Provisões e Encargos Trabalhistas			
Descrição	2021	2020	
Salários a pagar	201969,83	162101,44	
Pro-Labore a pagar	11687,63	11578,18	
Rescisão	24736,20	0,00	
Contratual			
INSS	107557,17	82292,33	
FGTS	51508,21	27227,05	
Total	R\$ 397.459,04	R\$ 283.199,00	

c) Despesas com Administrativas:

Contemplam gastos gerais para a manutenção da atividade tais como energia, luz, telefone, aluguéis, serviços tomados entre outros, que totalizaram R\$4.415.295,97.



- d) **Resultado das Operações Descontinuadas:** a empresa não obteve receitas ou despesas com operações relacionadas a atividades descontinuadas por parte da empresa.
- e) **Demonstração do Resultado Abrangente:** a empresa registrou despesas relacionadas ao resultado do exercício.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS, FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação dessas obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, em 31 de dezembro de 2021, não existiam auto de infração contra a empresa, e nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos e contribuições sociais.

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa.
 - As informações foram extraídas do livro diário digital nº 09;
 - A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO ANTONIO Assinado de forma digital por

LUCENA SOARES FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JURIDIC@DAS1958494

JUNIOR:04651958494 Dados: 2022.02.15 23:04:23 -0100

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF - 046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES Assinado de forma digital
por BENILSON GOMES
BEZERRA:7206222

3404

Dados: 2022.02.15
23:04:43 -0100

Benilson Gomes Bezerra
CPF:720.622.234-04
Contador CRC/RN008682

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 NIRE: 25200469135
 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 Número de Ordem: 9
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: BELEM DO BREJO DO CRUZ
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/11/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 242591

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 242591
 Data de início: 01/01/2021
 Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200469135	CNPJ 09.234.399/0001-40
NOME EMPRESARIAL CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09234399000140	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA: 09234399000140	408654466526374930 60309507898	12/05/2022 a 12/05/2023	Não
DIRETOR EXECUTIVO	04651958494	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494	286551958693068222 87321399208	12/05/2022 a 12/05/2023	Sim
Contador	02859038450	ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO: 02859038450	472372920222159874 28190123055	01/04/2022 a 01/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

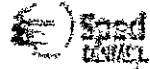
CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.
9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2022 às 22:49:24

1D.85.D2.4E.8C.3B.44.B2
73.D9.FD.19.75.AD.84.56

Considera-se autenticado o livro contábil a quo se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de quo trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014,

**SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA
ESCRITURAÇÃO**

Nome Empresarial: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.234.398/0001-40 Nire: 25200469135 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração: Livro Diário
Contábil:
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E-

Consulta Realizada em: 29/06/2022 18:32:57

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



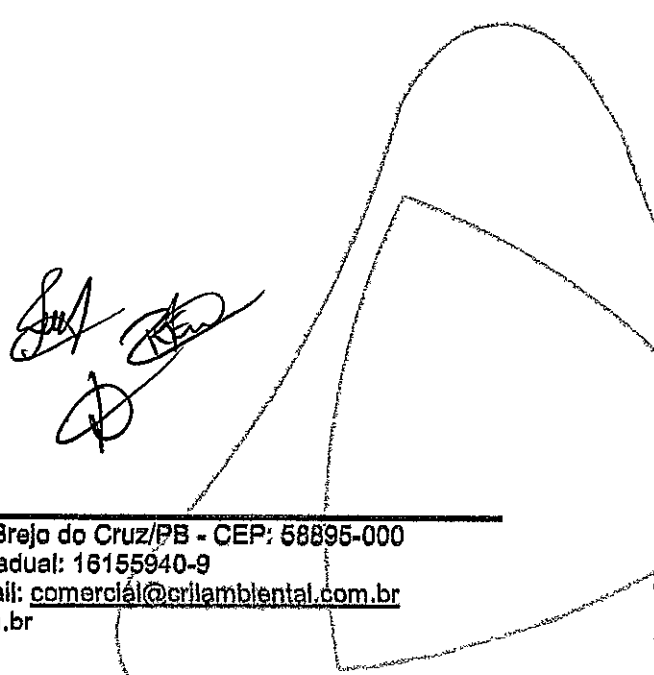
Balanço Patrimonial

e

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo	Paginas
Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração da Mutação do Patrimonio Liquido	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7
Indices	8
Notas Explicativas	9 a 17
Recibo da ECD	18
Termo e Abertura e Encerramento da ECD	19



**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**

CNPJ Nº 09.234.399/0001-40

NIRE: 25200469135

I PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Descrição	Nota	2022	2021
ATIVO		14.891.376,40	9.780.494,86
CIRCULANTE		8.563.847,76	5.693.785,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	1.744.510,38	1.345.302,31
Clientes	05.a	2.960.694,81	1.433.929,03
Outros Créditos		3.858.642,57	2.914.554,38
Estoque		-	-
NÃO-CIRCULANTE	05.b	6.327.528,64	4.086.709,14
Realizável a Longo Prazo		773.838,76	289.861,73
Outros Créditos		773.838,76	289.861,73
Investimentos		327.430,00	306.000,00
Coligadas e Controladas		327.430,00	306.000,00
Imobilizado Líquido	07	5.226.259,88	3.490.847,41
Behs em uso		10.308.017,17	7.670.216,56
(-) Depreciações Acumulada		(5.081.757,29)	(4.179.369,15)

Descrição	Nota	2022	2021
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.891.376,40	9.780.494,86
CIRCULANTE		6.782.061,78	5.320.691,77
Fornecedores	09	1.449.095,81	867.505,34
Empréstimos e Financiamentos	08	1.469.715,11	1.413.548,39
Parcelamentos	13	-	21.189,98
Obrigações Tributárias	10	1.404.257,44	1.028.004,36
Outras Obrigações		956.581,83	850.059,58
Adiantamento de Clientes	12	268.879,45	205.486,04
Obrigações Trabalhistas	11	1.233.532,14	934.898,08
NÃO-CIRCULANTE		4.023.908,55	1.859.803,09
Exigível a Longo Prazo		4.023.908,55	1.859.803,09
Empréstimos e Financiamentos	08	3.668.158,73	1.353.628,05
Parcelamentos	13	355.749,82	506.175,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.085.406,07	2.600.000,00
Capital Social	14.a	2.600.000,00	2.600.000,00
Lucros Acumulados	14.b	1.485.406,07	-

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas do livro nº 10;

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Data: 2023.05.25 09:22:53 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior

CPF: 046.519.584-94

Diretor Executivo

BENILSON GOMES

BEZERRA:72062223404

Assinado de forma digital por BENILSON
GOMES BEZERRA:72062223404
Data: 2023.05.25 09:23:37 -03'00'

Benilson Gomes Bezerra

CPF: 720.622.234-04

Contador CRC/RN 008682/O

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA****CNPJ Nº 09.234.399/0001-40**

NIRE: 25200469135

ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Descrição	Nota	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.a	24.262.678,17	20.044.823,88
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(14.899.512,35)	(11.843.810,11)
LUCRO BRUTO		9.363.165,82	8.201.013,77
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.581.055,17)	(4.491.672,85)
Despesas Salários, Ordenados e Encargos		(2.254.064,58)	(2.048.654,86)
Despesa de Depreciações/Amortizações		(173.176,97)	(126.893,61)
Despesas Administrativas		(2.153.813,62)	(2.256.124,38)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		4.782.110,65	3.769.340,92
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		(456.530,13)	(373.768,20)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(451.587,63)	(646.044,56)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		3.873.992,89	2.749.528,16
Contribuição Social		(370.815,02)	(256.137,47)
Imposto de Renda		(990.024,78)	(693.492,98)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.513.153,09	1.799.897,71

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro nº 10;

- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR 04651958494

Autorizado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR 04651958494
Data: 2023.05.25 09:36:42 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF: 046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES
BEZERRA 72062223404

Autorizado de forma digital por BENILSON
GOMES BEZERRA 72062223404
Data: 2023.05.25 09:36:42 -03'00'

Benilson Gomes Bezerra
CPF: 720.622.234-04
Contador CRC/RN 008682/O

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA****CNPJ Nº 09.234.399/0001-40****NIRE: 25200469135****ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)**

Discriminação	Nota	Capital Social	Lucros(Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		2.600.000,00	307.259,96	2.907.259,96
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(100.713,25)	(100.713,25)
Lucros Distribuídos		-	(2.006.444,40)	(2.006.444,40)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	1.799.897,69	1.799.897,69
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		2.600.000,00	-	2.600.000,00
Ajuste do Exercício Anterior		-	207.731,59	207.731,59
Distribuição de Lucros		-	(1.235.478,61)	(1.235.478,61)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	2.513.153,09	2.513.153,09
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		2.600.000,00	1.485.406,07	4.085.406,07

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro nº 10;

- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO LUCENA, Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Data: 2023.05.25 09:38:59 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Júnior

CPF: 046.519.584-94

Diretor Executivo

BENILSON GOMES
BEZERRA:72062223404

Assinado de forma digital por BENILSON GOMES BEZERRA:72062223404
Data: 2023.05.25 09:39:27 -03'00'

Benilson Gomes Bezerra

CPF: 720.622.234-04

Contador CRC/RN 008682/O

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA****CNPJ Nº 09.234.399/0001-40****NIRE: 25200469135****ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE****Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)**

	Nota	2022	2021
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		2.513.153,09	1.799.897,71
Demonstração de Resultado Abrangente			
(+ / -) Resultados Abrangentes		207.731,59	(100.713,25)
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		290.489,58	3.232,91
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		(82.757,99)	(103.946,16)
Resultado Abrangente do Período		2.720.884,68	1.699.184,46

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro nº 10;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO LUCENA Assinado de forma digital por FERNANDO
SOARES JUNIOR:04651958494 ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Dados: 2023.05.25 09:45:04 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF: 046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES Assinado de forma digital por BENILSON
BEZERRA:72062223404 GOMES BEZERRA:72062223404
Dados: 2023.05.25 09:45:32 -03'00'

Benilson Gomes Bezerra
CPF: 720.622.234-04
Contador CRC/RN 008682/O

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA****CNPJ Nº 09.234.399/0001-40****NIRE: 25200469135****ROD PB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-000****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)**

Descrição	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Período	2.513.153,09	1.799.897,71
Ajustes ao Lucro antes dos impostos:	958.105,87	1.193.643,72
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações a Pagar	55.717,73	312.232,90
Depreciação e Amortização	902.388,14	881.410,82
Lucro Líquido Ajustado	3.471.258,96	2.993.541,43
Variação de Ativos e Obrigações	(1.410.203,70)	673.073,51
(Aumento) / Redução em Contas a Receber	(1.526.765,78)	441.740,82
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	(812.700,82)	(284.695,88)
Aumento / (Redução) em Fornecedores	581.590,47	385.690,06
Aumento / (Redução) em Proventos Trabalhistas a Pagar	347.672,43	130.338,51
Caixa proveniente das operações	2.061.055,26	3.666.614,94
Imposto de renda e contribuição social pagos	155.599,51	610.568,17
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.216.654,77	4.277.183,11
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Compra de Imobilizado	(2.637.800,61)	(1.580.519,00)
Outros investimentos	(636.794,40)	(589.174,69)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(3.274.595,01)	(2.169.693,69)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Lucros destinados para distribuição a sócios	(1.027.747,02)	(2.107.157,65)
Pagamento de Lucros e Dividendos	238.497,93	493.812,70
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	2.246.397,40	483.483,07
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	1.457.148,31	(1.129.861,88)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	399.208,07	977.627,54
Caixa e Equivalentes de Caixa Início do período	1.345.302,31	367.674,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Fim do período	1.744.510,38	1.345.302,31

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas do livro nº 10;

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO LUCENA Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
SOARES JUNIOR:04651958494 Dados: 2022.12.31 09:40:43 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF: 046.519.584-94
Diretor Executivo

BENILSON GOMES Assinado de forma digital por BENILSON GOMES BEZERRA:7206223404
BEZERRA:7206223404 Dados: 2022.12.25 09:41:08 -03'00'

Benilson Gomes Bezerra
CPF: 720.622.34-04
Contador CRC/RN 008682/O



CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 70.163.605/0001-89

POB 321, KM 2,6 Fazenda Marabá, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP-58895-

NIRE: 2460004689-3

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

1 - Índice de Endividamento Total:	
2022	2021
ET = $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}) / \text{Ativo Total}$	ET = $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}) / \text{Ativo Total}$
ET = $(6.782.061,78 + 4.023.908,55) / 14.891.376,40$	ET = $(5.320.691,77 + 1.859.803,09) / 9.780.494,86$
ET = 0,73	ET = 0,73
2 - Índice de Liquidez Corrente	
2022	2021
LC = $\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	LC = $\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$
LC = $8.563.847,76 / 6.782.061,78$	LC = $5.693.785,72 / 5.320.691,77$
LC = 1,26	LC = 1,07
3 - Índice de Liquidez Geral	
2022	2021
LG = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$	LG = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$
LG = $\frac{8.563.847,76 + 6.327.528,64}{6.782.061,78 + 4.023.908,55}$	LG = $\frac{5.693.785,72 + 4.086.709,14}{5.320.691,77 + 1.859.803,09}$
LG = 1,38	LG = 1,36
4 - Índice de Solvência Geral	
2022	2021
SG = $\text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$	SG = $\text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$
SG = $14.891.376,40 / (6.782.061,78 + 4.023.908,55)$	SG = $9.780.494,86 / (4.086.709,14 + 1.859.803,09)$
SG = 1,38	SG = 1,36

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas do livro nº 10;

Natal/RN, 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Dados: 2023.05.25 09:46:41 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior

CPF: 046.519.584-94

Diretor Executivo

BENILSON GOMES

BEZERRA:72062223404

Assinado de forma digital por BENILSON
GOMES BEZERRA:72062223404
Dados: 2023.05.25 09:47:09 -03'00'

Benilson Gomes Bezerra

CPF: 720.622.234-04

Contador CRC/RN 008682/O



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.234.399/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:49 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **AFE3.E931.AC53.9E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 362D.50E0.3B37.26D2

Emitida no dia 24/01/2024 às 08:24:46

Nome Empresarial:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Endereço:

PB 321

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.155.940-9

Número:

S/N

Complemento:

KM 2,6,FAZENDA MARABA

CEP:

58895-000

Município:

BELEM DO BREJO DO CRUZ

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.234.399/0001-40

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402907554

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 23268243000100
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2024 ÀS 11:08:32
VÁLIDA ATÉ 30/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41100779

Emitido em: 04/03/2024

Válida até: 03/04/2024

INTERESSADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.234.399/0001-40

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas>Certidão negativa de (
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

10/2024

DATA DA EMISSÃO

01/02/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABFC

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

09.234.399/0001-40

Nome/Razão Social

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Logradouro

ROD PB 321

Número

S/N

Complemento

TERREO

Bairro / Cidade

ZONA RURAL - BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB

OBSERVAÇÃO

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE RAFAEL SOARES ALVES

Data: 05/02/2024 11:00:56-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.234.399/0001-40
Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: ROD ROD PB 321 SN KM 2,6 / FAZENDA MARABA / BELEM DO BREJO DO CRUZ / PB / 58895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604174242546440

Informação obtida em 04/03/2024 07:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.234.399/0001-40

Certidão nº: 60200988/2023

Expedição: 30/10/2023, às 09:27:47

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.234.399/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.234.399/0001-40

Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Nome Fantasia: CRIL SOLUCOES AMBIENTAIS

Certidão emitida às 07:48 de 04/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: x8NG.ZcjE. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 04/04/2024

Processo nº: 2023.000212

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.000212

Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

Nome Fantasia: CRIL

CNPJ/CPF: 09.234.399/0001-40

Município: Belém do Brejo do Cruz CEP: 58895-000

Endereço: ROD PB 321 , S/N

Bairro: ZONA RURAL

Responsável(eis) Legais(eis):

046.519.584-94 - FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JÚNIOR

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA - Conselho: CREA - Nº: 1615020667

Obs.:

ALVARÁ SANITÁRIO APENAS PARA ATIVIDADE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Hugo Jose de Barros Franca

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

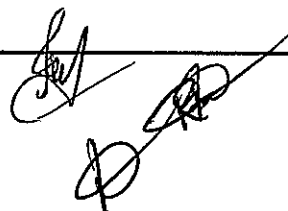
Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

P3917FD6T6XTELKL0P1I

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 04/04/2023



LICENÇA DE TRANSPORTE ESTADUAL - Nº 0359/2023**Processo Nº 2022-004833/TEC/LTE-0218****Data de Validade: 01/03/2024**

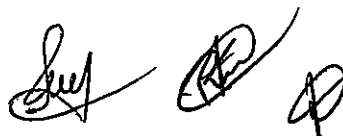
A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Empreendedor	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR
Empreendimento	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
Local da atividade Licenciada:	PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA
CPF/CNPJ	09.234.399/0001-40
Coordenadas Geográficas	Latitude:06° 12' 59,15" Longitude:37°32'15,18"
Atividade Licenciada:	Coleta e transporte de resíduos industriais, comerciais e de serviço de saúde (RSS), sólidos e líquidos do tipo Classe I (perigosos) a serem dispostos em aterros industriais e outros, com percurso em todo Estado da Paraíba, através dos veículos tipo carroceria aberta, fechada e tanque, de placas: PDL8H78/RN, QGY7F52/RN, IWF-4839/RN, PMV3J38/RN, QFM0I20/RN, HWV-8345/RN, BRA-7617/RN, OEU-8187/PB; totalizando 8 placas.

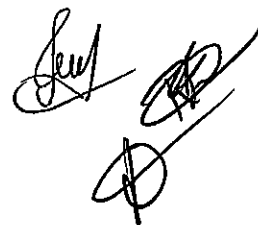
CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-004833/TEC/LTE-0218, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Manter documento de Licença disponível no veículo
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Transportar os resíduos autorizados, conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes, ficando proibido seu descarte aleatório.
- 7- Conduzir o veículo no trajeto licenciado.
- 8- Os resíduos, durante o transporte, devem estar protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar o seu espalhamento.
- 9- Manter todos os documentos do veículo atualizados.
- 10- O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive o de natureza específica dos efluentes transportados.
- 11- O condutor deve examinar as condições gerais do veículo, verificando, inclusive, a existência de vazamentos, o grau de aquecimento, o estado de uso dos pneus e as demais condições do conjunto transportado.
- 12- É necessário portar conjunto de equipamentos para situações de emergência, adequado ao tipo de carga transportada, para uso do condutor e auxiliar, quando necessário em situações de emergência.



- 13- Manter o veículo transportador equipado com todos os instrumentos de segurança e de primeiros atendimentos, necessários à realização dos serviços.
- 14- Atender às exigências e recomendações previstas nas Legislações Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
- 15- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
- 16- O não atendimento às condicionantes supracitadas ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a autorização ambiental anulada.
- 17- Em caso de acidente no transporte, comunicar a ocorrência de imediato ao Setor de Fiscalização da SUDEMA e apresentar à área técnica, no prazo de 15 (quinze) dias, um relatório detalhado, com fotos da ocorrência incluindo a descrição dos danos ambientais causados e as medidas de controle e remediação adotadas.

JOÃO PESSOA(PB), 02/03/2023



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 2018-128332/TEC/LO-0281

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ	09.234.399/0001-40
I.E.:	16.155.940-9
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rodovia PB 321, KM 2,6, Fazenda Marabá, Zona Rural, Belém do Brejo do Cruz/PB
Endereço do Empreendimento:	Rua Francisco de Souza Matoso, nº1850, Candelária, Natal/RN
Caracterização do Empreendimento:	Coleta e transporte de Resíduos Perigosos (Classe I), Líquidos, Sólidos e Pastosos, gerados nos seguimentos Industriais e Comerciais e de Serviços de Saúde, com capacidade de transporte de 48,52 toneladas, a transitar em todo Estado do Rio Grande do Norte.

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, cuja operação e recomendações do IDEMA devem ser cumpridas rigorosamente, devendo qualquer alteração ser comunicada para prévia análise deste Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, como também controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrências com dano ambiental deverá prontamente ser tomadas medidas corretivas imediatamente e comunicar ao IDEMA;
4. O empreendedor deve manter disponíveis, permanentemente, nas dependências da empresa, documentos que atestem o recebimento dos resíduos, onde constem, no mínimo, as seguintes informações: data do recebimento dos resíduos, empresa responsável pelo recebimento, volume recebido e assinatura de representante da empresa receptora para fins de fiscalização junto a este Instituto, devendo ainda apresentar, anualmente, planilha consolidada com as informações dos resíduos transportados;

Ass. digitalmente por: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 29/10/2019 13:56:32
Ass. digitalmente por: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 11/11/2019 13:04:57

5. O empreendedor fica ciente de que deve manter no transporte todas as autorizações atualizadas, emitidas pelos Órgãos competentes, necessárias à realização do transporte, bem como, cópias devidamente autenticadas da presente Licença, informando ao IDEMA qualquer alteração da frota para reedição da Licença;
6. O empreendedor fica ciente que deve realizar o transporte através do(s) veículo(s) de placa(s): **HWV – 8345, QFM – 0820, QGL – 6565, NNQ – 5150, OSE – 4734, NZZ – 1542, NZZ – 0676 e JOK - 3296** devidamente autorizados por este Instituto;
7. O empreendedor fica ciente que o transporte dos produtos perigosos deve ser realizado por condutores devidamente habilitados, com o Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, como também, ter plena capacidade de executar o Plano de Emergência para o transporte do referido produto. E AINDA, manter atualizada a documentação dos veículos e dos motoristas, necessárias à realização do transporte;
8. O empreendedor deve realizar a lavagem dos veículos através de empresas devidamente licenciadas por Órgão Ambiental competente;
9. O empreendedor é responsável pelo acondicionamento correto e seguro do resíduo, no transporte, não sendo permitido o seu transbordamento;
10. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado, em periódico regional ou local de grande circulação ou ainda em meio eletrônico de comunicação mantido pelo Órgão Ambiental competente, conforme Parágrafo 1º Art. 20 da Lei Complementar Federal nº 140/2011, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;
11. A presente licença tem validade de 6 (seis) anos a partir da data de sua primeira emissão (26/12/2018), cuja renovação, que permita a continuidade da operação do empreendimento, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade;
12. A presente Licença torna sem efeito a Licença de Operação nº 2018-128332/TEC/LO-0281, emitida em 13/03/2019, por alteração da condicionante nº 8 em razão da exclusão e inclusão de placas de veículos. O empreendedor fica ciente que o prazo de validade desta permanece inalterado: 26/12/2024.

Natal(RN), 11/11/2019

Ass. digitalmente por: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 29/10/2019 13:56:32
Ass. digitalmente por: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 11/11/2019 13:04:57



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 3757213	CPF/CNPJ: 09.234.399/0001-40	Emitido em: 02/01/2024	Válido até: 02/04/2024 ✓
Nome/Razão Social/Endereço: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP ROD PB 3321, S/N, KM 2,6 FAZENDA MARABÁ BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB 58895-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTTC	Tipo
BRA7617	47775566	Equipamento
BTA1F52	52184733	Equipamento
CSK3416	-	Equipamento
EPD2271	47775566	Caminhão
GKT1054	47775566	Equipamento
GQO7E81	-	Equipamento
HFD4B78	N/A	Caminhão
HFD4B79	N/A	Caminhão
HNR7517	N/A	Caminhão
HUH4877	47775566	Equipamento
HVM9303	47775566	Equipamento
HWB9226	47775566	Equipamento
HWP5983	47775566	Equipamento
HWV8345	47775566	Caminhão
HXA9956	47775566	Equipamento
HXC9929	47775566	Equipamento
HXL8H14	54057311	Caminhão
HYA3475	47775566	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

HYL2060	47775566	Equipamento
IWF4839	47775566	Veículo
JOG2578	47775566	Equipamento
JOK3C96	47775566	Caminhão
KGE5289	50168755	Caminhão
KJC6E31	-	Equipamento
KJX1B45	47775566	Veículo
KLT8251	50168755	Equipamento
MMY7793	47775566	Equipamento
MOE2351	47775566	Caminhão
MRM3511	47775566	Equipamento
MVE2J91	47775566	Caminhão
MXM2371	47775566	Caminhão
MYL2553	47775566	Equipamento
MYS4174	47775566	Equipamento
MYT0C77	47775566	Equipamento
MYZ5246	47775566	Veículo
NIC0B02	47775566	Caminhão
NNK7261	N/A	Caminhão
NNS1A98	47775566	Caminhão
NNT8J47	47775566	Veículo
NNU0H17	47775566	Caminhão
NNW2800	47775566	Caminhão
NOA2J23	47775566	Caminhão
NOA9685	47775566	Equipamento
NOG9A17	47775566	Caminhão
NQV4968	47775566	Caminhão
NTG8B35	-	Equipamento
NVE8250	N/A	Equipamento
OEU8187	50725633	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

OFF3F18	-	Caminhão
OKA9427	47775566	Veículo
OKC9518	47775566	Caminhão
OVZ1718	47775566	Equipamento
OWA7D83	47775566	Veículo
QWG9153	50634299	Caminhão
PDL8H78	47775566	Veículo
PFA5089	51801511	Caminhão
PFJ8820	47775566	Veículo
PFY9907	47775566	Veículo
PGL0G05	N/A	Caminhão
PGL0J61	51801511	Caminhão
PGQ2B36	47775566	Caminhão
PJM6C55	47775566	Caminhão
PMV3J38	47775566	Caminhão
PNW3E28	47775566	Caminhão
PRY9A16	47775566	Caminhão
QFM0I20	47775566	Caminhão
QFN2294	47775566	Equipamento
QFS1C97	47775566	Caminhão
QGE4G20	47775566	Equipamento
QGE4620	N/A	Caminhão
QGF8154	47775566	Veículo
QGK6H74	47775566	Equipamento
QGL6585	47775566	Caminhão
QGY6D32	47775566	Caminhão
QGY7F52	47775566	Caminhão
QKP6J28	47775566	Veículo
QMG1J79	47775566	Caminhão
QMN6A69	47775566	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

QSC3A06	47775566	Caminhão
RGE9A04	06012300	Caminhão
RGH9C47	47775566	Caminhão
RGN1E14	47775566	Equipamento

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

PA; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; ES; RJ; SP;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

ASYE.ET62.E33B.IYCD



PROTOCOLO
FORMAÇÃO DE PROCESSO

ATENÇÃO REQUERENTE

1. Para obter informações, refira-se sempre ao número do processo constante nessa etiqueta;
2. Este protocolo não tem caráter autorizatório;
3. Contato:
E-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br



Processo: 2023-003457/TEC/RLO-0801

Data de autuação: 14/08/2023

Lei: LCE 272 de 03/03/2004

Vinculado a:

Georef.: Não

Interessado: FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR

Empreendimento: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Fato gerador: SIGMA-RLO-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-RLO=LOA:2132/20=PROC:20-4160= ATERRO INDUSTRIAL (PERIGOSO E NÃO PERIGOSO) =TON/DIA:180= NE:11=L/ATV: ROD. PB 321, KM 2,6 -FAZENDA MARABÁ -ZR- BELÉM DO BREJO DO CRU



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2023-000
Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar

ESCLARECIMENTOS

A empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40, Inscrição Estadual nº 16.155.940-9, Inscrição Municipal nº 11270065-1 e com endereço na Rodovia PB 321, S/N KM 2,6, FAZENDA MARABÁ - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, neste ato representada por seu RESPONSÁVEL TÉCNICO, o Engenheiro Ambiental e de Segurança de Trabalho, Sr. JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA CPF 854.529.554-53, **ESCLARECE** os itens solicitados abaixo são contemplados pela LO 2132/2020 e seu PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO anexos:

Licença de Operação do Aterro Sanitário expirada em 17/12/2023. Esclarecer se o Protocolo Processo: 2023-003457/TEC/RLO-0801 se refere à renovação desta licença de operação;
Licença de onde se dará o tratamento e destinação final dos resíduos;;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Belem do Brejo do Cruz /PB, 16 de janeiro de 2024.



CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 09.234.399/0001-40
JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA
CPF 854.529.554-53

[Stamp: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, Rua 100, s/n, Brejo do Cruz, PB, CEP: 58895-000, CNPJ: 09.234.399/0001-40, Inscrição Estadual: 16.155.940-9, Inscrição Municipal: 11270065-1, Telefone: (84) 3206-3750]







Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1414296/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE AILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de **Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE AILTON NUNES DA SILVA

Registro: 12517RN

RNP: 1816020867

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: RN20230587341

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 13/03/2023

Baixada em: 17/04/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN

Endereço do contratante: RUA Homero Alves

Complemento:

Cidade: CAICÓ

Contrato: 035/2021

Valor do contrato: R\$ 154.800,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA Diveres

Complemento:

Cidade: CAICÓ

Coordenadas Geográficas: -6.468643, -37.082859

Data de início: 02/06/2021

Conclusão efetiva: 01/06/2023

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN

CPF/CNPJ: 12.433.830/0001-91

Nº: S/N

Bairro: Conjunto Vila do Príncipe

UF: RN

CEP: 59300000

Celebrado em: 01/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Diversos

UF: RN

CEP: 59300000

CPF/CNPJ: 12.433.830/0001-91

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 2,00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 2,00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 2,00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução de serviço técnico 2,00 ano;

Observações

ART referente aos serviços de coleta, gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos em serviços de saúde, com manejo adequado de acordo com a classificação de grupos na legislação pertinente ao serviço, de materiais hospitalares provenientes dos serviços públicos de saúde municipal da cidade de Caicó/RN (Vários endereços). Contrato Inicial + 1º Aditivo de renovação de prazo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 1414296/2023

09/05/2023, 09:17

Wc66Z

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wc66Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Selgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 09/05/2023, às 10:43.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ - RN**, com sede na rua Homero Alves, s/n, conjunto vila do príncipe, Caicó-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.830/0001-91, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, portador do RG: 2.580.272- SSP-RN e CPF: 092.598.714-09, **ATESTA** para os fins que se fazem necessários, que a empresa Cril Empreendimento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.234.399/0001-40, prestou os serviços de coleta, gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos em serviços de saúde, com manejo adequado de acordo com a classificação de grupos na legislação pertinente ao serviço, de materiais hospitalares provenientes dos serviços públicos de saúde municipal, sendo os serviços realizados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho o Sr. José Ailton Nunes da Silva, portador do CPF nº 854.529.554-53, RNP nº 161502066-7 e Registro no CREA/RN nº 12517RN, formalizados através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº RN20230587341, com data do início dos serviços em 02/06/2021 e término em 31/03/2023. Os serviços foram executados de acordo com as condições estabelecidas contratualmente, merecendo o presente **ATESTADO**. Os serviços prestados fazem referência ao Contrato nº 035/2021, foram executados nos endereços constantes em anexo de forma plena, não existiu nada que desabone ou agrida a integridade ou eficiência do fornecimento dos serviços realizados pela mencionada empresa, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, conforme quantitativos apresentados em planilha anexa, pelo que emitimos o presente atestado.

Caicó, 04 de maio de 2023.

Judas Tadeu Alves dos Santos
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 092.598.714-09

Karina Neves de Almeida
KARINA NEVES DE ALMEIDA
Engenheira Ambiental
CPF: 085.572.304-18
CREA-RN 2121406565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1414296/2023, em 09/05/2023



Certidão nº 1414296/2023
09/05/2023, 10:43
Chave de Impressão: Wc56Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

1

[Assinaturas]





MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

Relação com os locais onde foram realizados os serviços de coletas no município de Caicó/RN.

PONTO DE COLETA	NOME	ENDEREÇO
1	SAMU	SI SAMANAU RN-288, S/N - Caicó - RN, 59300-000
2	HOSPITAL DO SERIDÓ	PRAÇA DR. JOSE MEDEIROS, 1167 CENTRO - Caicó/RN, CEP 59300-000
3	CAPS III	RUA MARINHEIRO MANOEL INÁCIO, 515, CENTRO - Caicó/RN, CEP 59300-000
4	CENTRO CLÍNICO	AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 1535, CENTRO - Caicó/RN, CEP 59300-000
5	UBS ALTO DA BOA VISTA	RUA JOSE HERCULANO DA SILVA, 490 - ALTO DA BOA VISTA - Caicó/RN, CEP 59300-000
6	UBS NOVA CAICÓ	RUA ESTELA ALCANTARA DOS SANTOS, 164, NOVA CAICÓ - Caicó/RN, CEP 59300-000
7	UBS BARRA NOVA	RUA MANOEL GONÇALVES DE MELO, 01 BARRA NOVA - Caicó/RN, CEP 59300-000
8	UBS BOA PASSAGEM	RUA SÃO SEBASTIÃO, 120, BOA PASSAGEM - Caicó/RN, CEP 59300-000
9	UBS PAULO VI	RUA FRANCISCO FIDELIS DOS SANTOS, 120, PAULO VI - Caicó/RN, CEP 59300-000
10	UBS SOLEDADE	RUA CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA, SOLEDADE - Caicó/RN, CEP 59300-000
11	UBS JOÃO PAULO XXIII	RUA JOSE CIRINO, 468 - JOÃO PAULO XXIII - Caicó/RN, CEP 59300-000
12	UBS JOÃO PAULO II	RUA MIGUEL ARCANJO DE MEDEIROS, 94, JOÃO PAULO II - Caicó/RN, CEP 59300-000
13	UBS WALFREDO GURGEL	RUA HERMÍNIO GOMES, 343, WALFREDO GURGEL - Caicó/RN, CEP 59300-000
14	UBS PARAÍBA	RUA COMANDANTE EZEQUIEL, 463, PARAÍBA - Caicó/RN, CEP 59300-000
15	UBS ITANS	RUA ENGENHEIRO DUMONT, 5N - CENTRO - Caicó/RN, CEP 59300-000
16	UBS NOVA DESCOBERTA	RUA ANTÔNIO VIEIRA, 1224, NOVA DESCOBERTA - Caicó/RN, CEP 59300-000
17	UBS SILVINO DANTAS	AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 577, CENTRO - Caicó/RN, CEP 59300-000
18	UBS CASTELO BRANCO	RUA FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS, 72 CASTELO BRANCO - Caicó/RN, CEP 59300-000
19	UBS FREI DAMIÃO	RUA OTACÍLIO FONSECA, 625 WALFREDO - Caicó/RN, CEP 59300-000
20	UBS SAMANAÚ	RUA JOÃO BOSCO DE MEDEIROS, 10 SAMANAÚ - Caicó/RN, CEP 59300-000
21	UBS VILA DO PRÍNCIPE	RUA PAULO DANTAS DE ARAÚJO, 1 - BARRA NOVA - Caicó/RN, CEP 59300-000
22	UBS RECREIO	RUA ANSELMO SEBASTIÃO DE MEDEIROS, 84 - RECREIO - Caicó/RN, CEP 59300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1414296/2023, em 09/05/2023



Certidão nº 1414296/2023
09/05/2023, 10:43
Chave de Impressão: W-66Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

2





MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

Serviços: Coleta, Transporte, Tratamento (através de incineração) e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde.

Ano de Referência: 2021/2022/2023

Empresa Contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ nº: 09.234.399/0001-40.

Contrato: nº 035/2021 e 1º Aditivo (renovação de prazo).

Unidade de Medida: Bombona 200 litros/Kg

Responsável Técnico CRIL: José Alton Nunes da Silva - Crea nº 161502066-7. Registro: 12517RN

ART: RN20230587341

PLANILHAS COM OS QUANTITATIVOS:

2021	QUANTIDADE DE BOMBONAS	VOLUME/Kg
JUNHO	148	3809
JULHO	183	4045
AGOSTO	235	5696
SETEMBRO	175	4172,7
OUTUBRO	189	4536
NOVEMBRO	181	4344
DEZEMBRO	190	4735
TOTAL	1301	31.338

2022	QUANTIDADE DE BOMBONAS	VOLUME/Kg
JANEIRO	172	4135
FEVEREIRO	204	4896
MARÇO	182	4368
ABRIL	165	3935
MAIO	157	3768
JUNHO	169	4056
JULHO	158	3792
AGOSTO	205	4920
SETEMBRO	154	3696
OUTUBRO	137	2636
NOVEMBRO	121	2834
DEZEMBRO	108	2622
TOTAL	1.932	45.660

2023	QUANTIDADE DE BOMBONAS	VOLUME/Kg
JANEIRO	178	4272
FEVEREIRO	122	2928
MARÇO	146	3580
TOTAL	446	10.780

ACUMULADO DO PERÍODO CONTRATADO		
ANO	QUANTIDADE DE BOMBONAS	VOLUME/Kg
2021	1.301	31.338
2022	1.932	45.660
2023	446	10.780
TOTAL	3.679	87.778

Caicó, 04 de maio de 2023.

Judas Tadeu Alves dos Santos
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 092.598.714-09

Karina Neves de Alexandria
KARINA NEVES DE ALEXANDRIA
Engenheira Ambiental
CPF: 085.572.304-19
CREA-RN 2121406565.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1414296/2023, em 09/05/2023 em



Certidão nº 1414296/2023
09/05/2023, 10:43
Chave de Impressão: Wc66Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 3 folhas

3





GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SEIRHMA
Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
SUDEMA
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



GOVERNO
DA PARAIBA

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2132/2020

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º inciso VI e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada nas condições especificadas

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Local Atividade Licenciada
ROD. PB 321, KM 2,6, FAZENDA MARABÁ ZONA RURAL - Município: BELEM DO BREJO DO CRUZ - UF: PB - CEP: 58895000

CNPJ/CPF
09.234.399/0001-40

Coordenadas Geográficas
Latitude: 06° 12' 59,15" Longitude: 37° 32' 15,18"

Atividade Licenciada

Gerenciamento, armazenamento temporário, blendagem, coprocessamento, trituração, destinação final no aterro industrial de resíduos sólidos e líquidos de Classe I e II (A e B) e cinzas de incineração, Incineração de resíduos industriais e de serviço de saúde RSS com capacidade de 300kg/h, Processo de autoclavagem por esterilização a vapor de resíduos de serviço de saúde com capacidade de 286kg/ciclo; gerados no seguimento empresarial, industrial, comercial e de serviço de saúde em uma área construída de 33.000 m² dentro de uma área total de 137.000 m²

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1095 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2020-004160/TEC/LD-0823, observando as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 17/12/2023

João Pessoa 17 de dezembro de 2020

ITACASSI MARINHO
Diretor Técnico
SUDEMA

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

TRANSITO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAIBA
Endereço: (51) 9995.1471 Rua RANULFO MACIEL, 15 - J. ZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que se foi emitido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tm.jus.br/10>
Selo Digital: RN202200942500068451XZ
MA - RANCUAPE/RN 15 de Outubro de 2022 09:11:34
Uso único, simone

TABELA INSCRIÇÃO

AF333839



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá
CNPJ: 08.328.849/0001-15 - Telefones: (83) 3211-1111
www.sudema.pb.gov.br

SELO DIGITAL INSCRIÇÃO PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N° 2132/2020 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

- 6 Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta Sudema
- 7 Requerer junto a SUDEMA autorização de qualquer modificação no projeto apresentado neste órgão ambiental
- 8 Acondicionar coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, conforme preconiza o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- 9 Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município
- 10 Apresentar semestralmente ao Setor de Resíduos Sólidos os relatórios das atividades de operação e controle ambiental do aterro sanitário incluindo a origem, qualidade, quantidade, tratamento e localização dos resíduos recebidos, conforme NBR 10157
- 11 As embalagens dispostas nas células do aterro devem estar vazias e reduzidas a um volume mínimo possível ou integras com resíduos até 90% de sua capacidade, conforme NBR 10157
- 12 Realizar monitoramento de águas subterrâneas e superficiais do local de instalação do empreendimento duas vezes ao ano, em cada poço de monitoramento, conforme disposto na NBR 10157 e apresentar ao Setor de Resíduos Sólidos
- 13 Apresentar ao Setor de Resíduos Sólidos semestralmente, relatório de monitoramento e controle dos sistemas de tratamento térmico e dos resíduos sólidos recebidos na unidade, nos quais devem constar sua origem, quantidade, caracterização e destino final, bem como a identificação, conforme Resolução CONAMA 316/02
- 14 Realizar o teste de queima por ocasião da renovação da Licença de Operação, além de toda e qualquer modificação das condições operacionais, conforme preconiza a Resolução CONAMA 316/02
- 15 Apresentar no ato do pedido de renovação da licença, Plano de Teste de Queima para análise e aprovação da Sudema, conforme Resolução CONAMA 316/02.
- 16 Comunicar a antecedência a Sudema, após aprovação do Plano de Teste de Queima, a realização do Teste de Queima para que a equipe técnica esteja presente, conforme preconiza a Resolução CONAMA 316/02
- 17 O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida e saúde ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade
- 18 A empresa deverá manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento Municipal
- 19 Os funcionários do empreendimento relacionados direta ou indiretamente à atividade deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme normas e leis de segurança vigente.
- 20 Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA
- 21 Para a solicitação da ETE, que foi retirada do fato gerador por não constar em nenhum processo anterior, o empreendedor deverá solicitar uma Licença de Alteração a SUDEMA para que a mesma possa ser analisada e inserida no licenciamento
- 22 Esta Licença de nº 2132/2020, referente ao processo SUDEMA nº 2020-004160, está vinculada ao selo nº 047.331 e só terá validade com o selo original

TRAVESSIA DUM QUEM 7, 225 - CENTRO - MAXARANGI, APEIRIN
12.227-000 (08) 99852040 FAX: 08.99852040 RUA: 418 - BOM MAURÍCIO DA SILVA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia, reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.ig.rr.jus/selo>

Selo Digital: RN202200944250063458XZ

MAXARANGI/APEIRIN, 06 de Outubro de 2022 09:11:34

Usuário: simone

TABELÃO/ESCREVENTE

AF383660





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1403455/2022
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE AILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE AILTON NUNES DA SILVA**
 Registro: **12517RN** RNP: **1615020667**
 Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **RN20220529181** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **13/09/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**

Contratante: **CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS** CPF/CNPJ: **08.319.329/0001-21**
 Endereço do contratante: **RUA MAXARANGUAPE** Nº: **614**
 Complemento: **Bairro: TIROL**
 Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59020160**
 Contrato: **201/16** Celebrado em: **22/08/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 231.379,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
 Endereço da obra/serviço: **RUA MAXARANGUAPE** Nº: **614**
 Complemento: **Bairro: TIROL**
 Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59020160**
 Coordenadas Geográficas: **-5.793701, -35.199948**
 Data de início: **22/08/2016** Conclusão efetiva: **22/08/2022**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS** CPF/CNPJ: **08.319.329/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 6.00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 6.00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 6.00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução de serviço técnico 6.00 ano;**

Observações

ART referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de RSS gerados no empreendimento CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A.

Informações Complementares

- * O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 10/10/2016 perante o CREA-RN.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1403455/2022
08/10/2022, 08:46
Z7ycZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z7ycZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1940

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 08/10/2022, às 09:33.



HOSPITAL RIO GRANDE

Serviços: Coleta, Transporte, Tratamento (através de incineração) e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde.

Ano de Referência: 2019/2020/2021/2022

Empresa Contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ nº: 09.234.399/0001-40.

Contrato: nº 168/19 e seus Aditivos

Unidade de Medida: Bombona 200 litros/Kg

Responsável Técnico CRIL: José Ailton Nunes da Silva - Crea nº 161502066-7.

Registro: 12517RN

ARTs: RN20210437417, RN20210437872 e RN20210438170

PLANILHAS COM OS QUANTITATIVOS:

2019	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JUNHO	342	10.054,10
JULHO	367	11.027,40
AGOSTO	381	10.212,79
SETEMBRO	399	10.750,20
OUTUBRO	515	13.003,60
NOVEMBRO	522	13.276,50
DEZEMBRO	439	11.260,90
TOTAL	2.965	79.585,49

2020	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JANEIRO	489	11.486,40
FEVEREIRO	497	12.960,50
MARÇO	481	12.536,40
ABRIL	457	11.296,40
MAIO	625	15.364,10
JUNHO	671	16.699,10
JULHO	671	16.855,30
AGOSTO	534	13.458,10
SETEMBRO	533	13.532,70
OUTUBRO	534	13.594,70
NOVEMBRO	473	12.734,00
DEZEMBRO	550	15.205,14
TOTAL	6.515	165.722,84

Amara Brageteira Andrade
Engenheira Ambiental
CPF: 700.170.614-07
CREA 2120810656

84 4009-1000

manoelluduvico@hospitalriogrande.com.br

Av. Afonso Pena, 754, Tirol,
Natal/RN - CEP: 59.020-100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399548/2022, em 08/08/2022



Certidão nº 1399548/2022
08/08/2022, às 18:47
Chave de Impressão: z8By2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crraam@crraam.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 08/08/2022, às 18:47.





HOSPITAL RIO GRANDE

2021	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JANEIRO	536	14.058,60
FEVEREIRO	525	13.987,20
MARÇO	732	19.996,00
ABRIL	652	18.162,20
MAIO	672	18.272,70
JUNHO	607	16.850,40
JULHO	571	16.122,00
AGOSTO	533	15.021,70
SETEMBRO	611	15.860,20
OUTUBRO	616	16.187,30
NOVEMBRO	588	15.477,40
DEZEMBRO	651	17.343,00
TOTAL	7.294	197.338,70

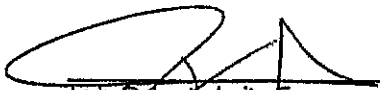
2022	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JANEIRO	661	17.673,90
FEVEREIRO	610	16.555,10
MARÇO	654	17.871,30
ABRIL	625	16.872,80
MAIO	818	21.511,60
TOTAL	3.368	90.484,70

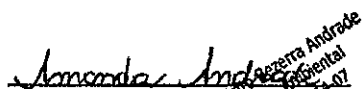
RESUMO		
ANO	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
2019	2.985	79.585,49
2020	6.515	165.722,84
2021	7.294	197.338,70
2022	3.368	90.484,70
TOTAL	20.142	533.131,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399548/2022, em 08/08/2022



Natal/RN, 26 de julho de 2022.


 Luiz Roberto Leite Fonseca
 CPF: 440.952.013-04
 Diretor Médico


 Amanda Brito Bezerra Andrade
 CPF: 700.170.614-07
 Engenheira Ambiental
 RNP nº. 2120810656

84 4009 1000

manocelluduvico@hospitalriogrande.com.br

Av Afonso Pena, 754, Tirol,
 Natal/RN CEP 59.020-100

Certidão nº 1399548/2022
 08/08/2022, 18:47
 Chave de Impressão: zbbY2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 3 folhas





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Avenida da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60020-181.
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br - www.proplad.ufc.br

PROPLAD185 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.399/0001-40, prestou o fornecimento de contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não identificados), considerados passivos ambientais da Universidade Federal do Ceará, oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no período de 19/10/2018 a 19/10/2019.

Nome da empresa:	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA		
CNPJ:	09.234.399/0001-40	Nº do processo que deu origem à contratação:	23067.005126/2017-58
Modalidade da licitação:	Pregão eletrônico	Nº da licitação:	58/2018
Nº do contrato/ARP:	32/2017	Vigência do contrato/ARP:	19/10/2018 a 19/10/2019
Nº da(s) nota(s) fiscal(is):	2019/00000024911 2019/00000022955 2019/00000024911 2019/00000026325 2019/00000027732 2019/00000021066 2019/00000022268	Nº da(s) nota(s) de empenho:	2018NE801787 2019NE800489

Descrição do objeto do contrato:

Contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não identificados), considerados passivos ambientais da Universidade Federal do Ceará, oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme normas e demais es

RELATO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

Atestamos que a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA prestou com qualidade técnica, no período de 19/10/2018 a 19/10/2019, serviço de destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não identificados) da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza.

A contratada realizou de forma satisfatória o serviço anteriormente descrito ao longo da execução do Contrato/ARP, atendendo aos seguintes quantitativos:

1-Serviço especializado de coleta, identificação (quando necessário), transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos líquidos e sólidos hidrocarbonetos, halogenados, nitrogenados, sulfurados, fosforados, etc.; Inorgânicos: soluções contendo metais pesados, ácidos, bases, redutores, oxidantes, c
líquidos e sólidos vencidos com rótulo deteriorado ou sem identificação; óleos contaminados; vidrarias quebradas contaminadas ou não; resíduos líquidos e s
resíduos perigosos de classe I, de acordo com a ABNT NBR 10004/2004. Estes resíduos estão armazenados em recipientes variados (frascos de vidro âmbar, polietileno/polipropileno, caixas de papelão, etc.): 14.428,00 Kg

Declaramos, ainda, que a referida Empresa forneceu os serviços/bens contratados de forma satisfatória, atendendo às necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo Coordenador de Administração e Patrimônio da PROPLAD e pelo Gestor do Contrato/ARP ou, nos casos em que não houver Gestor, pelo Fiscal Administrativo ou Fiscal do Contrato do fornecimento de serviços/bens mencionados no atestado.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Coordenador, em 19/08/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA MONTEIRO DA SILVA, Gestor do Contrato, em 16/08/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2179693 e o código CRC 81531031.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187227/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D40W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE AILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1616020887

CPF: 854.***.***-53

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 12/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 369/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE NATAL

Data de Formação: 19/10/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000339264

CNPJ: 08.234.399/0001-40

Data Inicio: 29/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INCLUSÃO DE R.T. DA MODALIDADE ENGº AMBIENTAL, EFETIVADA PELO SERVIDOR JOSÉ ROLIM, MATRÍCULA 163, CONFORME PROTOCOLO Nº 1077508/2017





R. Maxaranguape, 614 | Tirol - Natal/RN, 59020-160 Telefone: (84) 3220-5421
 www.saolucas.com.br | administracao@saolucasrn.com.br
 PABX: (84) 3220-5433 - FAX: (84) 3611-1612
 CNPJ: 08.319.329/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fazem necessários, que a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.234.399/0001-40, localizada na Rod. PB 321, Km 2,6, s/n, Faz. Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB, executou serviços de coleta, transporte, tratamento (através de incineração) e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), no período de 22 de agosto de 2016 até 22 de agosto de 2022, totalizando a quantidade de 36.809 bombonas de 200 litros (1.071.290,02Kg), do empreendimento **CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS**, situado na Rua Maxaranguape, nº 614, Tirol, CEP 59020-160, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.319.329/0001-21, nesse ato representado por sua Coordenadora de Hotelaria, Sra. Thaisy Raquel Oliveira Trindade, portadora do CPF nº 093.168.134-09, sendo os serviços realizados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho o Sr. José Allton Nunes da Silva, portador do CPF nº 854.529.554-53, RNP nº 161502066-7 e Registro no CREA/RN nº 12517RN, formalizados através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº RN20220529181. Os serviços foram executados de acordo com as condições estabelecidas contratualmente, merecendo o presente **ATESTADO**. Os serviços prestados fazem referência ao Contrato nº 201/16, e foram executados de forma plena, não existiu nada que desabone ou agrida a integridade ou eficiência do fornecimento dos serviços realizados pela mencionada empresa, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, conforme quantitativos apresentados em planilha anexa, pelo que emitimos o presente atestado.

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A
 Thaisy Raquel O. Trindade
 Coordenadora de Hotelaria
 16-08

Thaisy Trindade
 Thaisy Raquel Oliveira Trindade
 CPF: 093.168.134-09
 Coordenadora de Hotelaria

Amanda Brito Bezerra
 Amanda Brito Bezerra
 CPF: 700.170.614-07
 Engenheira Ambiental
 RNP nº. 2120810656
 CREA 2120810656

Natal/RN, 01 de setembro de 2022.

[Assinatura]
 1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1403455/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1403455/2022
 06/10/2022, 09:33
 Chave de Impressão: Z7ycZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 3 folhas





R. Maxaranguape, 614 | Tirol - Natal/RN, 59020-160 Telefone: (84) 3220-5421
 www.saolucas.com.br | administracao@saolucasrn.com.br
 PABX: (84) 3220-5433 - FAX: (84) 3611-1812
 CNPJ: 08.319.329/0001-21

Serviços: Coleta, Transporte, Tratamento (através de incineração) e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde.

Ano de Referência: 2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022

Empresa Contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ nº: 09.234.399/0001-40.

Contrato: nº 201/16 e seus Aditivos

Unidade de Medida: Bombona 200 litros/Kg

Responsável Técnico CRIL: José Ailton Nunes da Silva - Crea nº 161502066-7.

Registro: 12517RN

ART: RN20220529181

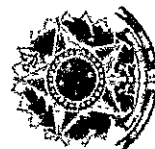
PLANILHAS COM OS QUANTITATIVOS:

2016	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg	2017	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JANEIRO			JANEIRO	430	14.225,00
FEVEREIRO			FEVEREIRO	376	12.488,00
MARÇO			MARÇO	426	14.102,05
ABRIL			ABRIL	462	15.245,50
MAIO			MAIO	491	16.154,00
JUNHO			JUNHO	405	13.406,00
JULHO			JULHO	456	15.172,00
AGOSTO	55	1.419,10	AGOSTO	450	15.142,00
SETEMBRO	439	14.458,00	SETEMBRO	444	14.811,00
OUTUBRO	457	14.946,00	OUTUBRO	437	14.580,50
NOVEMBRO	457	14.931,20	NOVEMBRO	436	14.394,50
DEZEMBRO	463	15.288,20	DEZEMBRO	436	14.438,00
TOTAL	1.871	61.042,50	TOTAL	5.249	174.159,55
2018	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg	2019	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JANEIRO	463	15.489,60	JANEIRO	505	15.648,60
FEVEREIRO	415	13.297,40	FEVEREIRO	478	15.034,10
MARÇO	444	14.734,40	MARÇO	507	14.804,80
ABRIL	438	14.651,30	ABRIL	500	14.745,50
MAIO	488	15.645,50	MAIO	525	16.624,70
JUNHO	429	14.342,00	JUNHO	495	14.838,30
JULHO	459	15.120,70	JULHO	424	14.893,40
AGOSTO	452	13.740,00	AGOSTO	535	14.106,00
SETEMBRO	411	11.156,50	SETEMBRO	517	14.019,10
OUTUBRO	480	14.900,00	OUTUBRO	550	14.084,58
NOVEMBRO	500	15.488,70	NOVEMBRO	518	13.767,20
DEZEMBRO	490	14.402,70	DEZEMBRO	519	14.217,50
TOTAL	5.448	172.948,80	TOTAL	6.073	176.783,78

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.
 Ingrid B. Trindade
 Coordenadora de Qualidade
 Nº 4155-5

Amanda Brito Betteira Amorede
 Engenheira Ambiental
 CPF: 700.170.614-07
 CREA 212081055E
 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1403455/2022, em 06/10/2022 emitida



Certidão nº 1403455/2022
 06/10/2022, 09:33
 Chave de Impressão: Z7ryez

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 3 folhas





R. Maxaranguape, 614 | Tirol - Natal/RN, 59020-160 Telefone: (84) 3220-5421
 www.saolucas.com.br | administracao@saolucasrn.com.br
 PABX: (84) 3220-5433 - FAX: (84) 3611-1612
 CNPJ: 08.319.329/0001-21

2020	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg	2021	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
JANEIRO	517	13.242,60	JANEIRO	614	16.453,10
FEVEREIRO	490	12.707,40	FEVEREIRO	605	16.111,77
MARÇO	496	12.361,70	MARÇO	695	19.158,60
ABRIL	405	10.157,80	ABRIL	662	17.764,50
MAIO	446	10.911,05	MAIO	639	17.442,94
JUNHO	698	17.414,40	JUNHO	608	16.676,80
JULHO	753	18.804,90	JULHO	575	16.022,80
AGOSTO	587	14.698,00	AGOSTO	664	15.144,00
SETEMBRO	520	12.958,90	SETEMBRO	541	15.547,35
OUTUBRO	529	13.506,40	OUTUBRO	598	16.844,90
NOVEMBRO	530	14.202,00	NOVEMBRO	569	15.950,30
DEZEMBRO	628	17.004,48	DEZEMBRO	611	16.780,40
TOTAL	6.599	167.967,63	TOTAL	7.379	199.997,46

2022	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg	RESUMO DO PERÍODO		
JANEIRO	601	16.753,90	ANO	VOLUME/BMB	VOLUME/Kg
FEVEREIRO	561	15.788,60	2016	1.871	61.042,50
MARÇO	580	15.770,70	2017	5.249	174.159,55
ABRIL	541	15.371,20	2018	5.449	172.948,80
MAIO	570	16.661,60	2019	6.073	176.783,78
JUNHO	497	13.987,50	2020	6.599	167.967,63
JULHO	567	15.736,40	2021	7.379	199.997,46
AGOSTO	292	8.340,40	2022	4.189	118.390,30
TOTAL	4.189	118.390,30			

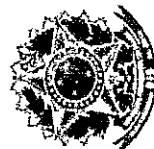
TOTAL	
NUMERO DE BOMBONAS COLETADAS	36.809
VOLUME COLETADO EM Kg.	1.071.290,02

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.
 Thaisy Raquel O. Trindade
 Coordenadora de Hotelaria
 Matr 4155-5
 Thaisy Raquel Oliveira Trindade
 CPF: 093.168.134-09
 Coordenadora de Hotelaria

Natal/RN, 01 de setembro de 2022.

Amanda Brito Bezerra Andrade
 Engenheira Ambiental
 CPF: 700.170.614-07
 RNP nº. 2120810656

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1403455/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1403455/2022
 06/10/2022, 09:33
 Chave de Impressão: Z7jyzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 3 folhas

3/3





Cartilhão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1399548/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proprietário: NATAL HOSPITAL CENTER S.A

CPF/CNPJ: 02.109.397/0001-80

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.1 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPOS "A", "B" E "E", EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO E GRANULADO, ETC.) PRESTADOS AO NATAL HOSPITAL CENTER S.A. ADITIVO 01, PERÍODO 02 DE JUNHO DE 2020 A 02 DE JUNHO DE 2021.

Número da ART: RN20210438170

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 01/09/2021

Baixada em: 29/06/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: NATAL HOSPITAL CENTER S.A

CPF/CNPJ: 02.109.397/0001-80

Endereço do contratante: AVENIDA AFONSO PENA

Nº: 754

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59020100

Contrato: 168/19

Celebrado em: 01/06/2019

Valor do contrato: R\$ 216.864,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AFONSO PENA

Nº: 754

Complemento:

Bairro: TIROL

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59020100

Coordenadas Geográficas: -5.791799, -3.519872

Data de início: 03/06/2021

Conclusão efetiva: 03/06/2022

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: NATAL HOSPITAL CENTER S.A

CPF/CNPJ: 02.109.397/0001-80

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.1 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução de serviço técnico 170000,00 quilograma;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPOS "A", "B" E "E", EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO E GRANULADO, ETC.) PRESTADOS AO NATAL HOSPITAL CENTER S.A. ADITIVO 02, PERÍODO DE 03 DE JUNHO DE 2021 A 03 DE JUNHO DE 2022.

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes das ART's nºs RN20210437417, RN20210437872 e RN20210438170, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Ambiental e de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

AV Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: creakn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 08/09/2022, às 18:47.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1399548/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE AILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE AILTON NUNES DA SILVA**

Registro: **12517RN**

RNP: **1615020667**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **RN20210437417** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **30/08/2021** Baixada em: **29/06/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**

Contratante: **NATAL HOSPITAL CENTER S.A**

Endereço do contratante: **AVENIDA AFONSO PENA**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Contrato: **188/19**

Valor do contrato: **R\$ 216.864,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AFONSO PENA**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Coordenadas Geográficas: **-5.791799, -35.19872**

Data de início: **01/06/2019**

Conclusão efetiva: **01/06/2020**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **NATAL HOSPITAL CENTER S.A**

CPF/CNPJ: **02.109.397/0001-80**

Nº: **754**

Bairro: **TIROL**

UF: **RN**

CEP: **59020100**

Celebrado em: **01/06/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **754**

Bairro: **TIROL**

UF: **RN**

CEP: **59020100**

CPF/CNPJ: **02.109.397/0001-80**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #8.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução do serviço técnico 170000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #8.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução do serviço técnico 170000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #8.2.4.1 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução do serviço técnico 170000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #8.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução do serviço técnico 170000.00 quilograma;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPOS "A", "B" E "E", EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO E GRANULADO, ETC.) PRESTADOS AO NATAL HOSPITAL CENTER S.A. ART REFERENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS ENTRE 01 DE JUNHO DE 2019 A 01 DE JUNHO DE 2020.

Número da ART: **RN20210437872** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **31/08/2021** Baixada em: **29/06/2022**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**

Contratante: **NATAL HOSPITAL CENTER S.A**

Endereço do contratante: **AVENIDA AFONSO PENA**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Contrato: **168/19**

Valor do contrato: **R\$ 216.864,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AFONSO PENA**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Coordenadas Geográficas: **-5.791799, -35.19872**

Data de início: **02/06/2020**

Conclusão efetiva: **02/06/2021**

Finalidade: **Saneamento básico**

CPF/CNPJ: **02.109.397/0001-80**

Nº: **754**

Bairro: **TIROL**

UF: **RN**

CEP: **59020100**

Celebrado em: **01/06/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **754**

Bairro: **TIROL**

UF: **RN**

CEP: **59020100**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 08/08/2022, às 18:47.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

E-mail: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
não utilizado**

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edna de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de
Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br

licitantes:

ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA - ME - CNPJ: 09.254.827/0001-04, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 8,400, 04 - R\$ 9,850, 05 - R\$ 9,900, 06 - R\$ 9,400, 07 - R\$ 8,000, 08 - R\$ 15,900, 09 - R\$ 13,400, 10 - R\$ 6,600, 11 - R\$ 5,000, 14 - R\$ 6,250; e, MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 10.328.834/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 7,300, 03 - R\$ 11,900, 12 - R\$ 15,600, 13 - R\$ 14,450.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.448/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 085/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA - ME - CNPJ: 09.254.827/0001-04, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 8,400, 04 - R\$ 9,850, 05 - R\$ 9,900, 06 - R\$ 9,400, 07 - R\$ 8,000, 08 - R\$ 15,900, 09 - R\$ 13,400, 10 - R\$ 6,600, 11 - R\$ 5,000, 14 - R\$ 6,250; e, MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 10.328.834/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 7,300, 03 - R\$ 11,900, 12 - R\$ 15,600, 13 - R\$ 14,450.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.802/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento.

Considerando, que houve interposição de recurso na fase de proposta financeira e não foi conhecido devido a sua intempestividade.

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos, na fase habilitatória, sendo o mesmo conhecido e desprovido.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XIX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº. 09.234.399/0001-40, saiu vencedora no item 01 com o valor de R\$ 60,00.

Macaíba/RN, 12 de Janeiro de 2018.

Joacy Carlos Pereira de Assis
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.802/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio;

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira;

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos, na fase habilitatória, sendo o mesmo conhecido e desprovido.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002;

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº. 09.234.399/0001-40, saiu vencedora no item 01 com o valor de R\$ 60,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 12 de Janeiro de 2018.

Joacy Carlos Pereira de Assis
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA / RIACHO DO SANGUE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que é preceituado na Lei Municipal nº 1.831/2016-GP que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal.

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado em 12 de dezembro de 2017 no qual o(a) servidor(a) foi devidamente eleito(a),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor REGINALDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 875.840.854 - 15, para exercer o cargo de DIRETOR, de PORTE II, pelo período de 01 (um) ano, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA / RIACHO DO SANGUE, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Macaíba - RN, 03 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 09/2017 - CMAS

Dispõe sobre a certificação da Entidade Deus e Caridade.

A PRESIDENTE do Conselho do Município de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017,

Considerando ainda que, a Entidade Deus e Caridade atende os preceitos instituídos no Art. 3º, § 3º da Lei Orgânica Assistência Social - LOAS, lei nº 8.742 de 1993 alterada pela 12.435 de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Certificar a Entidade Deus e Caridade - Portador do CNPJ nº 08.213.332/0001-66, localizado na Rua Baltazar Marinho, 529 - Centro, Macaíba/RN, que executa em âmbito municipal o Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa na modalidade de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

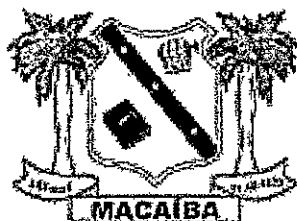
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba - RN em 20 de Dezembro de 2017

MARIANNA BARROS BARRETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 1478/2010

ANO IX - Nº 1410 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde; LOCADOR: Adriano Giliarde da Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Cloves Jordão de Andrade, 200 – Alfredo Mesquita - Macaíba/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde do Campo Santo até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. 62, I, § 3º, da Lei 8.666/93, art. 3º da Lei nº 8.245/91. ASSINATURAS: Gisleyne Karla Medeiros da Silva-P/Locatária. Adriano Giliarde da Silva-P/Locador.

PREGÃO Nº. 087/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CASA FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA - ME - CNPJ: 01.610.479/0003-02. ENDEREÇO: AVENIDA MÔNICA DANTAS, 40, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000. Itens: 01 - R\$ 645,00, 02 - R\$ 325,00, 03 - R\$ 1.180,00, 04 - R\$ 100,00, 05 - R\$ 3,70, 06 - R\$ 75,00, 07 - R\$ 440,00, 08 - R\$ 185,00 e 09 - R\$ 440,00. REPRESENTANTE LEGAL: IZAIAS DE SOUZA REVOREDO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Replicado por incorreção.

PREGÃO Nº. 082/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 004/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40. ENDEREÇO: ROD. PB 321, KM 2,6, S/N, FAZENDA MARABÁ, BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, CEP Nº. 59.895-000. ITEM: 01 - R\$ 60,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 205.200,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: CINTÉ TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (STD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN. VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE ABRIL DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.369,93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. VITÓRIA LÚCIA DE AMORIM MORENO CALDAS P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: IMUNIZADORA E LIMPADORA SANITÁRIA LTDA - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SUÇÃO DE DEJETOS. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 479.150,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. AMON CARLOS DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: SANTOS &

FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.350,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 114.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.448/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi consensual o valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das

Nome
JOSE AILTON NUNES DA SILVA

Registro Nacional
1615020667

Título Profissional
ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data Registro
13/01/2016

Data Emissão
28/03/2022

CPF
854.529.554-53

Data Nascimento
22/08/1974

Num RG
1603700

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
MARIA DO DESTERRO NUNES DA SILVA

Nome do Pai
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Naturalidade
PATOS

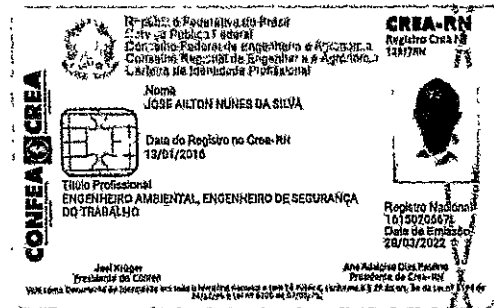
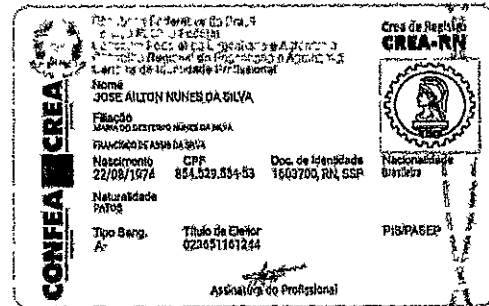
Estado
PB

Nacionalidade
Brasileira

Tipo Sanguíneo
A-

Título Eleitor
023651161244

Registro CREA-RN
12517RN



Assinaturas manuscritas



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 11/12/2019

Nome Civil: **JOSE AILTON NUNES DA SILVA**

CPF: **854.529.554-53**

Data de Nascimento: **22/08/1974**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA DO DESTERRO NUNES DA SILVA**

Contratos de Trabalho

● 01/02/2016 - Aberto

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 09.234.399/0001-40

Ocupação: 214005 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Salário Contratual: R\$ 5.790,66

Remuneração Inicial: R\$ 3.500,00

Última Remuneração Informada: R\$ 7.811,04 (03/2022)

Anotações

01/03/2022 - Ocupação alterada para ENGENHEIRO AMBIENTAL

29/12/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 27/01/2022

30/12/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 28/01/2020

20/12/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 18/01/2019

01/03/2022 - Salário alterado para R\$ 7.368,91

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 6.689,28

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 6.352,59

01/01/2019 - Salário alterado para R\$ 6.080,20

01/02/2016 - Admissão

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1484968091



NOME
JOSE ALEXON NUNES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF
1605700 SSP PB

CPF
554.525.554-53

DATA NASCIMENTO
22/08/1974

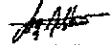
FILIAÇÃO
FRANCISCO DE AOSIS DA SILVA
MARIA DO DESTERRO NUNES DA SILVA

PERMISSÃO
[] ACC
[] CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO
01417490026

VALIDADE
06/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2000

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
10/11/2017

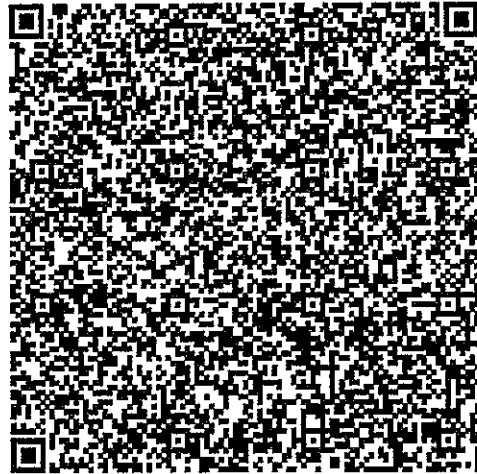
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58698600534
RN702714457

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
CNPJ 08.920.126/0001-96
Rua Cônego José Viana, 107
58.895-000
Centro - Belém do Brejo do Cruz/PB



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2019/00000025998	08/10/2019 11:16:23	NAAAIGDB

PAGA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: ROD PB 321
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
CPF/CNPJ: 09.234.399/0001-40
Atividade: 381220000-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
Tipo de Serv: 7.09 - VARRICAQ, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS
QUAISQUER

Nº: S/N
C.E.P: 58.895-000
UF: PB
Insc. Municipal: 2946-2018

Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ
Inscrição Estadual:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - MACAIBA
Endereço: AVENIDA MÔNICA DANTAS
Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 18.587.681/0001-00

Nº: 29
C.E.P: 59.280-000
UF: RN
Insc. Municipal:

Cidade: MACAIBA
Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.

- INCINERAÇÃO DE RSS - 206 Bombonas 200 L - R\$ 60,00 - Subtotal: R\$ 12.360,00
- CÓDIGO DO FATURAMENTO: 30423
- Nota Referente as coletas de SETEMBRO/2019
- ISS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB
- SEM RETENÇÃO DE INSS - Art. 149. Não se aplica o instituto da retenção: Parágrafo VI - à empreitada realizada nas dependências da contratada.
- Banco do Brasil - Ag: 0022 - 1 C/c: 226823 - X

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	201910

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
12.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
12.360,00		5,00	618,00	12.360,00

DAM

2019/000003741



Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
CNPJ 08.920.126/0001-96
Rua Cônego José Viana, 107
58.895-000
Centro - Belém do Brejo do Cruz/PB



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2019/00000028226	09/12/2019 17:21:57	NAAA8AIHQ

PAGA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: ROD PB 321
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
CPF/CNPJ: 09.234.399/0001-40
Atividade: 381220000-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
Tipo de Serv: 7.09 - VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAIQUER.

Nº: S/N
C.E.P: 58.895-000
UF: PB
Insc. Municipal: 2946-2018

Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ
Inscrição Estadual:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - MACAIBA
Endereço: AVENIDA MÔNICA DANTAS
Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 18.587.681/0001-00

Nº: 29
C.E.P: 59.280-000
UF: RN
Insc. Municipal:

Cidade: MACAIBA
Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.09 - VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAIQUER.

INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS - 194 BOMBONAS - VALOR TOTAL: 11.640,00

PERÍODO: 01/11/2019 à 30/11/2019

CÓDIGO DO FATURAMENTO: 32913

ISS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB

SEM RETENÇÃO DE INSS - Solução de Consulta nº 4.004 - SRRF04/Diál

SEM RETENÇÃO DOS IMPOSTOS FEDERAIS - Solução de Consulta nº 4.004 - SRRF04/Diál

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	201912

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
11.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
11.640,00		5,00	582,00	11.640,00

DAM

2019/000003832

 Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz CNPJ 08.920.126/0001-96 Rua Cônego José Viana, 107 58.895-000 Centro - Belém do Brejo do Cruz/PB	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
	2019/00000027190	08/11/2019 12:15:43	NAAAAJDA
PAGA			

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA		
Endereço:	ROD PB 321	Nº:	S/N
Complemento:		C.E.P.:	58.895-000
Bairro:	ZONA RURAL	Cidade:	BELÉM DO BREJO DO CRUZ
CPF/CNPJ:	09.234.399/0001-40	Inscrição Estadual:	
Atividade:	381220000-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
Tipo de Serv:	7.09 - VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.		

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - MACAIBA		
Endereço:	AVENIDA MÔNICA DANTAS	Nº:	29
Bairro:	CENTRO	Cidade:	MACAIBA
CPF/CNPJ:	18.587.681/0001-00	Inscrição Estadual:	
		UF:	RN
		Insc. Municipal:	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
7.09 - VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.
- INCINERAÇÃO DE RSS - 209 Bombonas 200 L
- PERÍODO: 01/10/2019 à 31/10/2019
- CÓDIGO DO FATURAMENTO: 31702
- SEM RETENÇÃO DE INSS - Solução de Consulta nº 4.004 - SRRF04/Disit
- SEM RETENÇÃO DOS IMPOSTOS FEDERAIS - Solução de Consulta nº 4.004 - SRRF04/Disit
- ISS RECOLHIDO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB
- DADOS BANCÁRIOS: 0022-1 (AGÊNCIA); 226823-X (CONTA CORRENTE) - BANCO DO BRASIL

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	201911

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
12.540,00		5,00	627,00	12.540,00

DAM	
2019/000003801	

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581



0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581
 0202/0156581 a 0202/0156581

Planilha dos Quantitativos Executados

Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento (incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Município de Macaíba	JANUÁRIO 2018	FEBREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAYO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018
107 BBN	207 BBN	204 BBN	228 BBN	247 BBN	210 BBN							
215 BBN	209 BBN	205 BBN	257 BBN	187 BBN	188 BBN							
179 BBN	189 BBN	193 BBN	218 BBN	223 BBN	197 BBN							
252 BBN	197 BBN	206 BBN	209 BBN	194 BBN	193 BBN							

As coletas de RSS realizadas no Município de Macaíba totalizaram a quantidade de 122.850 Kg

Macaíba/RN, 13 de Janeiro de 2020.

José Ailton Nunes da Silva
 Engenheiro Civil

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Macaíba
 Rua Prudente de Moraes, 22 - Centro - Macaíba/RN - CEP 55200-000 Fone: (081) 3371-1116
 Tel: (081) 3371-1116

Recebi em nome de
 TELMO GUERRA DA FONSECA
 DOUTOR EM DIREITO
 ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
 Selo Digital: RN202000053720002681-00F
 Para conferir o selo, acesse: https://www.crea-rn.org.br

Recebi em nome de
 VALERIA DE LIMA OLIVEIRA
 Selo Digital: RN202000053720002681-00F
 Para conferir o selo, acesse: https://www.crea-rn.org.br

Recebi em nome de
 Telmo Guerra da Fonseca
 CPF: 024.240.164-37
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Recebi em nome de
 Telmo Guerra da Fonseca
 CPF: 024.240.164-37
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Recebi em nome de
 Telmo Guerra da Fonseca
 CPF: 024.240.164-37
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



P R E F E I T U R A D E

MACAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
AV Monica Dantas, n.º 29 - Centro - Macaíba/RN - CEP - 59280-000 - Fone (84) 3271-8834/ 88151-8034
E-mail: semurb@macaiba.rn.gov.br - Site: www.macaiba.rn.gov.br

Atesto para os fins que se faz necessário, que a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40, localizada na Rod. PB 321, Km 2,6, s/n, Faz. Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB, executou serviços de coleta, transporte, tratamento (através de incineração) e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), no período de 12 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019, totalizando a quantidade de **4.914 bombonas de 200 litros (122.850 Kg)**, do Município de Macaíba/RN, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MACAÍBA**, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 29, Centro, CEP 59280000, Macaíba/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.587.681/0001-00, nesse ato representada por seu representante legal **Telmo Guerra da Fonseca**, sendo os serviços realizados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, **José Ailton Nunes da Silva**, portador do CPF nº 854.529.554-53 e CREA nº 161502066-7, formalizado através da **Anotação de Responsabilidade Técnica nº RN20200320448**. Os serviços vêm sendo executados de acordo com as condições estabelecidas contratualmente, merecendo o presente **ATESTADO** com referência aos serviços prestado através do **Contrato nº 082/2017**, de forma plena, ainda que nada desabone ou agrida a integridade ou eficiência do fornecimento dos serviços realizados pela mencionada empresa, haja vista que a mesma cumpre com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, conforme quantitativos apresentados em planilha anexa, pelo que emito o presente atestado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359510/2020, em 16/04/2020



Galéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

Natal/RN, 13 de janeiro de 2020.

Jader Aladim de Araújo Junior
CREA nº: 2110459514
Engenheiro Civil

Telmo Guerra da Fonseca
CPF: 024.240.164-37
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

NAIAT CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Ipiranga, 2535 - Centro Novo - 55.014-570 - Natal / RN
Fone: (55) 3081-1111 - Fax: (55) 3081-1112
E-mail: naiat@naiat.com.br
Site: www.naiat.com.br
BOL. (Ver Cade Secret)
Ofício

— 31 —

RAULIO JÚNIOR, 2001.
<https://seindigital.uno.br>

[illegible]

atal, 21 de Fevereiro de 2020 10:42:50.

VALERIA DE LIMA CÔMEDEIROS

cod: 15872DNA82524414 Uguano, clara

1000

-AB078659

Certidão nº 1359510/2020
16/04/2020, 09:36

Chave de Impressão: b7Z52

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Impresso em: 16/04/2020, às 09:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1359510/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE AILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSE AILTON NUNES DA SILVA**

Registro: **12517RN**

RNP: **1615020667**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **RN20200320448**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **18/02/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**

Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba**

CPF/CNPJ: **18.587.681/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA Mônica Dantas**

Nº: **29**

Complemento: **Centro**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MACAÍBA**

UF: **RN**

CEP: **59280000**

Contrato: **082/2017**

Celebrado em: **12/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 205.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Mônica Dantas**

Nº: **29**

Complemento: **Centro**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MACAÍBA**

UF: **RN**

CEP: **59280000**

Data de início: **12/01/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba**

CPF/CNPJ: **18.587.681/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1513 - RESÍDUOS DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 122850,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1529 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 122850,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1545 - RESÍDUOS DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 122850,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1565 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 122850,00 quilograma;**

Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao acompanhamento dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme contrato nº 082/2017, no período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1359510/2020

16/04/2020, 09:28

bZZ52

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bZZ52**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 16/04/2020, às 09:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1399548/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1399548/2022

08/08/2022, 17:10

zbBy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.eltac.com.br/publico/>, com a chave: zbBy2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

AV Senador Belgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 08/08/2022, às 18:47.



HOSPITAL RIO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

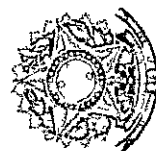
Atestamos para os fins que se fazem necessários, que a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40, localizada na Rod. PB 321, Km 2,6, s/n, Faz. Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB, executou serviços de coleta, transporte, tratamento (através de incineração) e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), no período de 01 de junho de 2019 até 03 de junho de 2022, totalizando a quantidade de 20.142 bombonas de 200 litros (533.131,73Kg), do empreendimento **NATAL HOSPITAL CENTER S.A.(HOSPITAL RIO GRANDE)**, situado na Avenida Afonso Pena, nº 754, Tirol, CEP 59020-100, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.109.397/0001-80, nesse ato representada por seu Diretor Médico, Sr. Luiz Roberto Leite Fonseca portador da cédula de identidade nº 001.442.186 SSP/RN e CPF nº 440.952.013-04, sendo os serviços realizados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho o Sr. **José Ailton Nunes da Silva**, portador do CPF nº 854.529.554-53, RNP nº 161502066-7 e Registro no CREA/RN nº 12517RN, formalizados através das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) nº **RN20210437417, RN20210437872 e RN20210438170**. Os serviços foram executados de acordo com as condições estabelecidas contratualmente, merecendo o presente **ATESTADO**. Os serviços prestados fazem referência ao Contrato nº 168/19, e foram executados de forma plena, não existiu nada que desabone ou agrida a integridade ou eficiência do fornecimento dos serviços realizados pela mencionada empresa, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, conforme quantitativos apresentados em planilha anexa, pelo que emitimos o presente atestado.

Luiz Roberto Leite Fonseca
CPF: 440.952.013-04
Diretor Médico

Natal/RN, 26 de julho de 2022.

Amanda Brito Bezerra
CPF: 700.170.619-19
Engenheira Ambiental
RNP nº. 2120810656
CREA 2120810656

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399548/2022, em 08/08/2022 emitida



Certidão nº 1399548/2022
08/08/2022, às 18:47
Chave de Impressão: zB8Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 3 folhas

84 4006-1000

manoelluduvico@hospitalriogrande.com.br

Av. Afonso Pena, 754, Tirol,
Natal/RN - CEP: 59.020-100





DECLARAÇÃO

A empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no **CNPJ: 09.234.399/0001-40**, estabelecida no endereço: Rod PB 321 Km 2,6 - Fazenda Marabá no município de Belém do Brejo do Cruz/PB, INFORMA que de acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº 1 de 25/01/2013 em seu Art. 1º. "Regulamentar o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), estabelecer sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF-APP) e com o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF-AIDA), e definir os procedimentos administrativos relacionados ao cadastramento e prestação de informações sobre resíduos sólidos, inclusive os rejeitos e os considerados perigosos".

Dessa forma, para não se criar um novo cadastro, o IBAMA optou por realizar a coleta de informações sobre operação de resíduos perigosos por meio do Cadastro Técnico Federal (CTF).

Diante do exposto, a inscrição no CTF substitui, para aquelas empresas que informarem algum tipo de operação com resíduos perigosos, ao cadastramento automático no CNORP.

Belém do Brejo do Cruz, 01 de fevereiro de 2022.

Cril Empreendimento Ambiental Ltda.
Fernando Antonio Lucena Soares Júnior
Diretor Executivo



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2401731335
NIRE 25200469135 CNPJ 09.234.399/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Redevia PB 321, Nº S/N, KM 2,6, FAZENDA MARABÁ - Belém do Brejo do Cruz/PB - CEP 58895-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220889171	06/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220889171	06/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211435252	07/06/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211435252	07/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211412112	02/06/2021	BALANÇO
002	20190811537	20/02/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190611537	20/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190406399	06/08/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20190314737	11/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190314737	11/06/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20190223031	05/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190023031	05/02/2019	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190023031	05/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20160558870	13/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160558870	13/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160558870	13/12/2016	INCORPORAÇÃO
002	20160276993	02/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160276993	02/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160458706	02/09/2016	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
318	20160246997	03/09/2016	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO EMPRESA
002	20160206472	31/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160190789	25/04/2016	BALANÇO
002	20150509490	30/09/2015	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20150411731	30/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130528095	19/08/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	25900205297	10/07/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120151162	26/04/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120151154	26/04/2012	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20090361741	24/11/2009	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20080345492	27/10/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070338817	14/11/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	25200469135	14/11/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2024, às 09:51:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código J3UUTB13.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PBC2401731335



PBC2401731335

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado da Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA			Protocolo: PBC2401731304		
NIRE : 25200469135 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200469135	CNPJ 09.234.399/0001-40	Data de Ato Constitutivo 14/11/2007	Início de Atividade 14/11/2007		
Endereço Completo Redevia PB 921, Nº 9/N, KM 2,8, FAZENDA MARABÁ - Belém do Brejo do Cruz/PB - CEP 58895-000					
Objeto Social A sociedade passa a ter como objeto social as atividades Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Usinas de compostagem; Atividades de limpeza; Locação de automóveis sem condutor; Locação caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de engenharia ambiental; Recuperação de materiais (reciclagem); Carga e descarga; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de operador portuário; Teste e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio atacadista de embalagens de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.					
Capital Social R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES	CPF/CNPJ 053.373.224-78	Participação no capital R\$ 424.580,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES	CPF/CNPJ 132.462.674-72	Participação no capital R\$ 1.326.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR	CPF/CNPJ 046.519.584-94	Participação no capital R\$ 424.580,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUANA LIRA SOARES	CPF/CNPJ 096.725.434-50	Participação no capital R\$ 424.840,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES	CPF 053.373.224-78	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES	CPF 132.462.674-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR	CPF 046.519.584-94	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUANA LIRA SOARES	CPF 096.725.434-50	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/06/2022	Número 20220889171	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 25900205297 Endereço Completo RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 120, B - FUNDOS, VELAME, Campina Grande, PB, CEP: 58421070			CNPJ: 09.234.399/0003-01		

1 de 2



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA		Protocolo: PBC2401731304
NIRE: 25200469135 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
2 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA VALDIVINO GOMES DE FARIAS, Nº S/N, LOT, JARDIM SANTA HELENA, QD 31, LOTES 13, 14, 15 E 16, ZONA DE EXPANSÃO, Macaíba, RN, CEP: 59280000	CNPJ: 09.234.399/0004-92	
3 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA HERNANDES ALVES PEREIRA, Nº 1016, PLANALTO 13 DE MAIO, Mossoró, RN, CEP: 59631510	CNPJ: 09.234.399/0002-20	
4 - NIRE: 29901323246 Endereço Completo RUA B4, Nº S/N, GALPAOFUNDO 2, POLOPLAST, Camaçari, BA, CEP: 42801617	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
5 - NIRE: 29920003728 Endereço Completo AVENIDA PARQUE OESTE, Nº 2357, SALA 02, DISTRITO INDUSTRIAL I, Maracanaú, CE, CEP: 61939120	CNPJ: 09.234.399/0007-35	
6 - NIRE: 35920163849 Endereço Completo RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 911, VILA OLÍMPIA, São Paulo, SP, CEP: 04547003	CNPJ: 09.234.399/0008-16	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 09:51:33 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XKLN6CV6.



PBC2401731304

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral